

Demonstrações Financeiras

3º Trimestre 2023

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 4 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 5 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 6 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 7 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022 | 8 |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| Demonstração de Valor Adicionado | 9 |
|----------------------------------|---|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidade) | Trimestre Atual 30/09/2023 |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 56.058.315 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 56.058.315 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 42.722.537 | 34.595.899 |
| 1.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.242.999 | 889.731 |
| 1.01.01 | Caixa | 53.024 | 64.740 |
| 1.01.02 | Aplicações de Liquidez | 1.189.975 | 824.991 |
| 1.01.02.02 | Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 1.189.975 | 824.991 |
| 1.02 | Ativos Financeiros | 39.917.935 | 32.155.599 |
| 1.02.01 | Depósito Compulsório Banco Central | 547.320 | 287.168 |
| 1.02.01.01 | Aplicações Depósitos Interfinanceiros | 547.320 | 287.168 |
| 1.02.02 | Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado | 125.177 | 205.872 |
| 1.02.02.01 | Títulos e Valores Mobiliários | 125.177 | 205.872 |
| 1.02.03 | Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 15.746.423 | 11.402.923 |
| 1.02.03.01 | Títulos e Valores Mobiliários | 15.746.423 | 11.402.923 |
| 1.02.04 | Ativos Financeiros ao Custo Amortizado | 23.499.015 | 20.259.636 |
| 1.02.04.04 | Operações de Crédito | 23.286.277 | 19.742.577 |
| 1.02.04.05 | Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | -817.673 | -603.555 |
| 1.02.04.08 | Outros Ativos Financeiros | 1.030.411 | 1.120.614 |
| 1.03 | Tributos | 1.298.725 | 1.282.672 |
| 1.03.03 | Outros | 1.298.725 | 1.282.672 |
| 1.03.03.01 | Crédito Tributário | 1.287.247 | 1.187.580 |
| 1.03.03.02 | Impostos e Contribuições a Compensar | 11.478 | 95.092 |
| 1.04 | Outros Ativos | 53.525 | 37.396 |
| 1.04.03 | Outros | 53.525 | 37.396 |
| 1.06 | Imobilizado | 108.387 | 119.814 |
| 1.06.01 | Imobilizado de Uso | 373.436 | 371.210 |
| 1.06.03 | Depreciação Acumulada | -265.049 | -251.396 |
| 1.07 | Intangível | 100.966 | 110.687 |
| 1.07.01 | Intangíveis | 381.576 | 371.503 |
| 1.07.03 | Amortização Acumulada | -280.610 | -260.816 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 42.722.537 | 34.595.899 |
| 2.02 | Passivos Financeiros ao Custo Amortizado | 32.795.788 | 25.656.343 |
| 2.02.01 | Depósitos | 10.598.588 | 8.338.455 |
| 2.02.02 | Captações no Mercado Aberto | 0 | 70.041 |
| 2.02.04 | Outras Captações | 22.197.200 | 17.247.847 |
| 2.02.04.01 | Letra de Crédito do Agronegócio | 759.783 | 319.315 |
| 2.02.04.02 | Obrigações por Empréstimos | 27.404 | 44.758 |
| 2.02.04.03 | Obrigações por Repasse do País - Instituições Oficiais | 540.046 | 600.079 |
| 2.02.04.05 | Sociais e Estatutárias | 3.809 | 377.990 |
| 2.02.04.06 | Fundos Financeiros de Desenvolvimento | 20.683.504 | 15.738.193 |
| 2.02.04.07 | Outros Passivos Financeiros | 129.635 | 153.778 |
| 2.02.04.10 | Demais Instrumentos Financeiros | 53.019 | 13.734 |
| 2.03 | Provisões | 3.773.132 | 3.580.280 |
| 2.03.01 | Provisões para Pagamento a Efetuar | 392.001 | 121.739 |
| 2.03.02 | Provisão para Garantias Financeiras Prestadas | 1.684.601 | 1.566.721 |
| 2.03.03 | Provisão para Passivos Atuariais | 1.118.819 | 1.162.250 |
| 2.03.04 | Provisão para Demandas Judiciais | 139.495 | 217.522 |
| 2.03.05 | Provisão para Plano Saldados | 437.867 | 511.699 |
| 2.03.06 | Provisões Diversas | 349 | 349 |
| 2.04 | Passivos Fiscais | 342.040 | 517.896 |
| 2.04.01 | Fiscais e Previdenciárias | 323.943 | 501.208 |
| 2.04.02 | Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos | 18.097 | 16.688 |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 5.811.577 | 4.841.380 |
| 2.07.01 | Capital Social Realizado | 3.654.918 | 3.654.918 |
| 2.07.01.01 | Capital Realizado | 3.654.918 | 3.654.918 |
| 2.07.02 | Reservas de Capital | 2.253 | 2.253 |
| 2.07.03 | Reservas de Reavaliação | 17.107 | 17.600 |
| 2.07.04 | Reservas de Lucros | 2.265.732 | 1.699.479 |
| 2.07.04.01 | Reserva Legal | 278.034 | 249.738 |
| 2.07.04.02 | Reserva Estatutária | 1.853.209 | 1.449.741 |
| 2.07.04.06 | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos | 134.489 | 0 |
| 2.07.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 333.662 | 0 |
| 2.07.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | -462.095 | -532.870 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receitas de Intermediação Financeira | 1.092.009 | 3.069.468 | 819.322 | 2.361.322 |
| 3.01.01 | Operações de Crédito | 526.657 | 1.536.938 | 365.521 | 1.091.634 |
| 3.01.02 | Resultado Oper. Tít. Val. Mobiliários | 561.509 | 1.530.959 | 451.315 | 1.267.980 |
| 3.01.04 | Resultado de Operações de Câmbio | 3.843 | 1.571 | 2.486 | 1.708 |
| 3.02 | Despesas de Intermediação Financeira | -828.118 | -2.263.319 | -515.256 | -1.513.031 |
| 3.02.01 | Operações de Captação no Mercado | -273.108 | -750.447 | -210.734 | -521.751 |
| 3.02.02 | Operações de Emprést. Cessões e Repasses | -398.546 | -1.119.455 | -247.907 | -805.916 |
| 3.02.03 | Provisão Oper. Crédito e Outros Créditos | -156.464 | -393.417 | -56.615 | -185.364 |
| 3.03 | Resultado Bruto de Intermediação Financeira | 263.891 | 806.149 | 304.066 | 848.291 |
| 3.04 | Outras Despesas e Receitas Operacionais | 245.448 | 377.810 | 338.082 | 519.207 |
| 3.04.02 | Receitas de Prestação de Serviços | 212.882 | 604.358 | 251.455 | 756.890 |
| 3.04.03 | Despesas com Pessoal | -180.060 | -510.779 | -161.543 | -498.522 |
| 3.04.04 | Outras Despesas de Administrativas | -80.252 | -255.238 | -79.657 | -227.238 |
| 3.04.05 | Despesas Tributárias | -41.209 | -132.237 | -42.737 | -122.197 |
| 3.04.06 | Outras Receitas Operacionais | 508.969 | 1.527.700 | 505.645 | 1.252.948 |
| 3.04.07 | Outras Despesas Operacionais | -174.882 | -855.994 | -135.081 | -642.674 |
| 3.05 | Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro | 509.339 | 1.183.959 | 642.148 | 1.367.498 |
| 3.06 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -175.841 | -284.536 | -254.320 | -540.509 |
| 3.06.01 | Corrente | -174.465 | -439.575 | -224.612 | -568.043 |
| 3.06.02 | Diferido | -1.376 | 155.039 | -29.708 | 27.534 |
| 3.07 | Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas | 333.498 | 899.423 | 387.828 | 826.989 |
| 3.09 | Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias | 333.498 | 899.423 | 387.828 | 826.989 |
| 3.11 | Lucro ou Prejuízo Líquido do Período | 333.498 | 899.423 | 387.828 | 826.989 |
| 3.99 | Lucro por Ação (R\$/Ação) | 5,949 | 16,044 | 6,918 | 14,752 |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | 5,949 | 16,044 | 6,918 | 14,752 |
| 3.99.01.01 | ON | 5,94913 | 16,04441 | 6,91829 | 14,7523 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro ou Prejuízo Líquido do Período | 333.498 | 899.423 | 387.828 | 826.989 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes Próprios | 15.630 | 71.266 | 24.063 | 78.805 |
| 4.02.01 | Valores que serão Reclassificados para o Resultado | -25.025 | 19.219 | 30.511 | -96 |
| 4.02.01.01 | Ajustes de Avaliação Patrimonial Títulos Disponíveis para Venda | -45.637 | 35.201 | 54.843 | -824 |
| 4.02.01.02 | Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda | 20.612 | -15.982 | -24.332 | 728 |
| 4.02.02 | Valores que não serão Reclassificados o para o Resultado | 40.655 | 52.047 | -6.448 | 78.901 |
| 4.02.02.01 | Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos | 73.620 | 93.736 | -11.765 | 142.697 |
| 4.02.02.02 | Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos | -33.129 | -42.181 | 5.076 | -64.397 |
| 4.02.02.03 | Realização da Reserva de Reavaliação | 298 | 894 | 444 | 1.088 |
| 4.02.02.04 | Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação | -134 | -402 | -203 | -487 |
| 4.04 | Resultado Abrangente do Período | 349.128 | 970.689 | 411.891 | 905.794 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 5.001.486 | 1.965.694 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado pelas Operações | 1.793.680 | 1.468.378 |
| 6.01.01.01 | Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro | 1.183.959 | 1.367.498 |
| 6.01.01.02 | Ajustes ao Lucro ou Prejuízo | 609.721 | 100.880 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 3.207.806 | 497.316 |
| 6.01.02.01 | Redução em títulos e valores mobiliários para negociação | 80.764 | 223.950 |
| 6.01.02.02 | (Aumento)/Redução em outros valores e bens | -1.308 | 157 |
| 6.01.02.03 | (Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez | -260.152 | 175.912 |
| 6.01.02.04 | Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras e Interdependências | 95.889 | -367.957 |
| 6.01.02.05 | (Aumento) em operações de crédito | -3.726.936 | -6.556.582 |
| 6.01.02.06 | Redução em outros créditos | 145.629 | 61.636 |
| 6.01.02.07 | Aumento em depósitos | 2.260.133 | 2.269.765 |
| 6.01.02.08 | (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses | -77.387 | -68.056 |
| 6.01.02.09 | (Aumento)/Redução em captações no mercado aberto | 370.427 | -30.697 |
| 6.01.02.10 | Aumento em outras obrigações | 4.512.716 | 4.963.039 |
| 6.01.02.11 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -191.969 | -173.851 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -4.336.726 | -1.233.560 |
| 6.02.01 | (Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda | -9.817.207 | -3.452.869 |
| 6.02.02 | Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda | 5.492.925 | 2.222.234 |
| 6.02.03 | (Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento | -69 | -962 |
| 6.02.04 | Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento | 0 | 25.266 |
| 6.02.06 | Adição em imobilizado de uso | -4.236 | -1.168 |
| 6.02.07 | Alienação em imobilizado de uso | 1.934 | 327 |
| 6.02.08 | Aquisição do intangível | -10.073 | -26.388 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -311.492 | -249.445 |
| 6.03.01 | Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos | 0 | -46.311 |
| 6.03.02 | Dividendos e Juros sobre capital próprio - pagos | -311.492 | -203.134 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 353.268 | 482.689 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 889.731 | 1.731.958 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 1.242.999 | 2.214.647 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Lucros/Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|-----------------|---|----------------|--|-------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 3.654.918 | 2.253 | 1.699.479 | -532.870 | 0 | 17.600 | 4.841.380 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 3.654.918 | 2.253 | 1.699.479 | -532.870 | 0 | 17.600 | 4.841.380 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 134.489 | 0 | -134.489 | 0 | 0 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | 134.489 | 0 | -134.489 | 0 | 0 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 70.774 | 899.423 | 0 | 970.197 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 899.423 | 0 | 899.423 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 70.774 | 0 | 0 | 70.774 |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 70.774 | 0 | 0 | 70.774 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 431.764 | 0 | -431.272 | -492 | 0 |
| 5.06.01 | Constituição de Reservas | 0 | 0 | 431.764 | 0 | -431.764 | 0 | 0 |
| 5.06.02 | Realização da Reserva Reavaliação | 0 | 0 | 0 | 0 | 894 | -894 | 0 |
| 5.06.03 | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0 | 0 | 0 | 0 | -402 | 402 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 3.654.918 | 2.253 | 2.265.732 | -462.096 | 333.662 | 17.108 | 5.811.577 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Lucros/Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|-----------------|---|----------------|--|-------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.623.252 | 2.253 | 1.875.067 | -574.099 | 0 | 18.480 | 2.944.953 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.623.252 | 2.253 | 1.875.067 | -574.099 | 0 | 18.480 | 2.944.953 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 2.031.666 | 0 | -895.609 | 0 | -104.391 | 0 | 1.031.666 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 2.031.666 | 0 | -1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 1.031.666 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | 104.391 | 0 | -104.391 | 0 | 0 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 78.204 | 826.989 | 0 | 905.193 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 826.989 | 0 | 826.989 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 78.204 | 0 | 0 | 78.204 |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 78.204 | 0 | 0 | 78.204 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 335.130 | 0 | -334.529 | -601 | 0 |
| 5.06.01 | Constituição de Reservas | 0 | 0 | 335.130 | 0 | -335.130 | 0 | 0 |
| 5.06.02 | Realização da Reserva Reavaliação | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.088 | -1.088 | 0 |
| 5.06.03 | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0 | 0 | 0 | 0 | -487 | 487 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 3.654.918 | 2.253 | 1.314.588 | -495.895 | 388.069 | 17.879 | 4.881.812 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|---|---|--|
| 7.01 | Receitas | 4.808.109 | 4.185.796 |
| 7.01.01 | Intermediação Financeira | 3.069.468 | 2.361.322 |
| 7.01.02 | Prestação de Serviços | 604.358 | 756.890 |
| 7.01.03 | Provisão/Reversão de Perdas Esperadas ao Risco de Crédito | -393.417 | -185.364 |
| 7.01.04 | Outras | 1.527.700 | 1.252.948 |
| 7.02 | Despesas de Intermediação Financeira | -1.869.902 | -1.327.667 |
| 7.03 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -1.063.564 | -817.344 |
| 7.03.01 | Materiais, Energia e Outros | -30.752 | -28.124 |
| 7.03.02 | Serviços de Terceiros | -176.818 | -146.546 |
| 7.03.04 | Outros | -855.994 | -642.674 |
| 7.04 | Valor Adicionado Bruto | 1.874.643 | 2.040.785 |
| 7.05 | Retenções | -33.521 | -39.465 |
| 7.05.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -33.521 | -39.465 |
| 7.06 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 1.841.122 | 2.001.320 |
| 7.08 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 1.841.122 | 2.001.320 |
| 7.09 | Distribuição do Valor Adicionado | 1.841.122 | 2.001.320 |
| 7.09.01 | Pessoal | 422.186 | 414.310 |
| 7.09.01.01 | Remuneração Direta | 310.383 | 306.256 |
| 7.09.01.02 | Benefícios | 80.510 | 73.568 |
| 7.09.01.03 | F.G.T.S. | 31.293 | 34.486 |
| 7.09.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 505.366 | 746.918 |
| 7.09.02.01 | Federais | 492.463 | 735.475 |
| 7.09.02.02 | Estaduais | 65 | 17 |
| 7.09.02.03 | Municipais | 12.838 | 11.426 |
| 7.09.03 | Remuneração do Capital de Terceiros | 14.147 | 13.103 |
| 7.09.03.01 | Aluguéis | 14.147 | 13.103 |
| 7.09.04 | Remuneração de Capital Próprio | 899.423 | 826.989 |
| 7.09.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 899.423 | 826.989 |

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| Demonstrações Financeiras Individuais | 03 |
| Balanco Patrimonial..... | 03 |
| Demonstração do Resultado..... | 05 |
| Demonstração do Resultado Abrangente..... | 06 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa..... | 07 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido..... | 08 |
| Demonstração do Valor Adicionado..... | 09 |
| Notas Explicativas | 10 |
| Nota 1 - Contexto operacional | 10 |
| Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais | 10 |
| Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis | 10 |
| Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa | 15 |
| Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez | 23 |
| Nota 6 - Títulos e valores mobiliários (TVM) | 16 |
| Nota 7 - Operações de crédito | 18 |
| Nota 8 - Outros instrumentos financeiros e outros ativos | 21 |
| Nota 9 - Imobilizado de uso e intangível | 22 |
| Nota 10 - Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) | 23 |
| Nota 11 - Obrigações por empréstimos | 24 |
| Nota 12 - Obrigações por repasses | 24 |
| Nota 13 - Outros passivos | 25 |
| Nota 14 - Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais | 27 |
| Nota 15 - Patrimônio Líquido | 30 |
| Nota 16 - Tributos | 32 |
| Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado | 34 |
| Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) | 37 |
| Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) | 38 |
| Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) | 38 |
| Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM) | 40 |
| Nota 22 - Fundos de investimentos financeiros | 40 |
| Nota 23 - Partes relacionadas | 41 |
| Nota 24 - Remuneração paga aos empregados e administradores..... | 42 |
| Nota 25 - Benefícios a empregados | 43 |
| Nota 26 - Gerenciamento de riscos e capital | 49 |
| Nota 27 – Outras Informações..... | 53 |



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Financeira Individual

Períodos findos em 30 de setembro de 2023 e Exercício de 2022

(Em milhares de Reais)

| ATIVO | | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|---------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | Nota 4 | 53.024 | 64.740 |
| Instrumentos Financeiros | | 41.925.583 | 33.584.145 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | Nota 5 | 1.737.295 | 1.112.159 |
| Títulos e Valores Mobiliários | Nota 6 | 15.871.600 | 11.608.795 |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | Nota 8 | 854.509 | 927.618 |
| Operações de Crédito | Nota 7 | 23.259.384 | 19.699.806 |
| Carteira de Câmbio | Nota 8 | 26.893 | 42.771 |
| Outros Instrumentos Financeiros | Nota 8 | 175.902 | 192.996 |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | Nota 7 | (817.673) | (603.555) |
| Provisão para Operações de Crédito | | (816.715) | (588.039) |
| Provisão para Câmbio | | (958) | (15.516) |
| Outros Ativos | Nota 8 | 61.548 | 54.855 |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | Nota 16 | 1.298.725 | 1.282.672 |
| Crédito Tributário | | 1.287.247 | 1.187.580 |
| Impostos e Contribuições a Compensar | | 11.478 | 95.092 |
| Imobilizado de Uso | Nota 9 | 373.436 | 371.210 |
| Intangível | Nota 9 | 381.576 | 371.503 |
| Depreciações e Amortizações | Nota 9 | (545.659) | (512.212) |
| Depreciação Acumulada de Imobilizado de Uso | | (265.049) | (251.396) |
| Amortização Acumulada de Intangível | | (280.610) | (260.816) |
| Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Nota 5 | (8.023) | (17.459) |
| Provisão para Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | | (8.023) | (17.459) |
| TOTAL DO ATIVO | | 42.722.537 | 34.595.899 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Financeira Individual

Períodos findos em 30 de setembro de 2023 e Exercício de 2022

(Em milhares de Reais)

| P A S S I V O | | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|---------|-------------------|-------------------|
| Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros | | 32.795.788 | 25.656.343 |
| Depósitos | Nota 10 | 10.598.588 | 8.338.455 |
| Captações no Mercado Aberto | Nota 10 | - | 70.041 |
| Letra de Crédito do Agronegócio | Nota 10 | 759.783 | 319.315 |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | Nota 13 | 29.771 | 10.514 |
| Obrigações por Empréstimo | Nota 11 | 27.404 | 44.758 |
| Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais | Nota 12 | 540.046 | 600.079 |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados Sociais e Estatutárias | Nota 13 | 23.248 | 3.220 |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento | Nota 13 | 3.809 | 377.990 |
| Outros Passivos Financeiros | Nota 13 | 20.683.504 | 15.738.193 |
| Provisões | Nota 14 | 3.773.132 | 3.580.280 |
| Provisão para Pagamento a Efetuar | | 392.001 | 121.739 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas | | 1.684.601 | 1.566.721 |
| Provisão para Passivos Atuariais | | 1.118.819 | 1.162.250 |
| Provisão para Demandas Judiciais | | 139.495 | 217.522 |
| Provisão para Planos Saldados | | 437.867 | 511.699 |
| Provisões Diversas | | 349 | 349 |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | Nota 16 | 342.040 | 517.896 |
| Fiscais e Previdenciárias | | 323.943 | 501.208 |
| Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos | | 18.097 | 16.688 |
| Patrimônio Líquido | Nota 15 | 5.811.577 | 4.841.380 |
| Capital Social | | 3.654.918 | 3.654.918 |
| Capital Realizado | | 3.654.918 | 3.654.918 |
| Reservas de Capital | | 2.253 | 2.253 |
| Reservas de Lucro | | 2.265.732 | 1.699.479 |
| Outros Resultados Abrangentes | | (444.988) | (515.270) |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | 333.662 | - |
| TOTAL DO PASSIVO | | 42.722.537 | 34.595.899 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração Financeira Individual

Trimestres e períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

| | | 3º TRIMESTRE 2023 | 3º TRIMESTRE 2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|---------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Receitas da Intermediação Financeira | | 1.092.009 | 819.322 | 3.069.468 | 2.361.322 |
| Operações de Crédito | Nota 7 | 526.657 | 365.521 | 1.536.938 | 1.091.634 |
| Resultado de Operações com TVM | Nota 6 | 561.509 | 451.315 | 1.530.959 | 1.267.980 |
| Resultado de Operações de Câmbio | | 3.843 | 2.486 | 1.571 | 1.708 |
| Despesas da Intermediação Financeira | | (828.118) | (515.256) | (2.263.319) | (1.513.031) |
| Operações de Captação no Mercado | Nota 10 | (273.108) | (210.734) | (750.447) | (521.751) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | Nota 12 | (398.546) | (247.907) | (1.119.455) | (805.916) |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | (156.464) | (56.615) | (393.417) | (185.364) |
| Provisão para Operações de Crédito | Nota 7 | (156.191) | (49.954) | (396.034) | (170.998) |
| Provisão para Repasses Interfinanceiros | Nota 8 | (1) | (1.595) | 3.523 | (1.969) |
| Provisão para Câmbio | Nota 7 | (272) | (5.066) | (906) | (12.397) |
| Resultado de Intermediação Financeira | | 263.891 | 304.066 | 806.149 | 848.291 |
| Outras Receitas Operacionais | | 721.768 | 755.322 | 2.124.733 | 2.007.805 |
| Receitas de Prestação de Serviços | Nota 17 | 151.038 | 207.709 | 418.278 | 592.744 |
| Rendas de Tarifas Bancárias | Nota 17 | 61.844 | 43.746 | 186.080 | 164.146 |
| <i>Del Credere</i> FNO | Nota 20 | 396.742 | 354.924 | 1.155.624 | 956.317 |
| Recuperação de Rendas FNO | Nota 20 | 8.265 | 53.263 | 155.017 | 107.039 |
| Recuperação de Encargos e Despesas | | 4.271 | 5.447 | 9.500 | 7.532 |
| Demais Receitas Operacionais | Nota 17 | 99.608 | 90.233 | 200.234 | 180.027 |
| Outras Despesas Operacionais | | (332.938) | (306.389) | (1.215.197) | (963.603) |
| De Pessoal | Nota 17 | (180.060) | (161.543) | (510.779) | (498.522) |
| Administrativas | Nota 17 | (80.252) | (79.657) | (255.238) | (227.238) |
| Tributárias | Nota 17 | (41.209) | (42.737) | (132.237) | (122.197) |
| Demais Despesas Operacionais | Nota 17 | (31.417) | (22.452) | (316.943) | (115.646) |
| Despesas de Provisões | | (143.387) | (111.785) | (538.967) | (526.178) |
| Garantia Financeira Prestada | Nota 17 | (66.141) | (37.795) | (253.552) | (141.780) |
| Passivo Atuarial | Nota 17 | (42.186) | (41.088) | (125.392) | (165.048) |
| Demandas Judiciais | Nota 17 | (30.194) | (29.941) | (129.236) | (173.049) |
| Planos Saldados | Nota 17 | (4.866) | (2.961) | (30.787) | (46.301) |
| Resultado Operacional | | 509.334 | 641.214 | 1.176.718 | 1.366.315 |
| Resultado Não Operacional | Nota 17 | 5 | 934 | 7.241 | 1.183 |
| Resultado Antes dos Tributos e Participações | | 509.339 | 642.148 | 1.183.959 | 1.367.498 |
| Tributos sobre o Lucro | Nota 16 | (175.841) | (254.320) | (284.536) | (540.509) |
| Provisão para Imposto de Renda | | (95.804) | (121.684) | (241.341) | (310.407) |
| Provisão para Contribuição Social | | (78.661) | (102.928) | (198.234) | (257.636) |
| Ativo Fiscal Diferido | | (1.376) | (29.708) | 155.039 | 27.534 |
| Lucro Líquido | Nota 15 | 333.498 | 387.828 | 899.423 | 826.989 |
| Lucro por Ação Básico Diluído - Em Reais | Nota 15 | 5,94913 | 6,91829 | 16,04441 | 14,75230 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.





Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração Financeira Individual
Trimestres e períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

| | 3º TRIMESTRE 2023 | 3º TRIMESTRE 2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Lucro Líquido do Período | 333.498 | 387.828 | 899.423 | 826.989 |
| Outros Resultados Abrangentes do Período | 15.630 | 24.063 | 71.266 | 78.805 |
| Itens que podem ser reclassificados para o resultado | (25.025) | 30.511 | 19.219 | (96) |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial Títulos Disponíveis para Venda | (45.637) | 54.843 | 35.201 | (824) |
| Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda | 20.612 | (24.332) | (15.982) | 728 |
| Itens que não podem ser reclassificados para o resultado | 40.655 | (6.448) | 52.047 | 78.901 |
| Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos | 73.620 | (11.765) | 93.736 | 142.697 |
| Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos | (33.129) | 5.076 | (42.181) | (64.397) |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 298 | 444 | 894 | 1.088 |
| Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação | (134) | (203) | (402) | (487) |
| Resultado Abrangente do Período | 349.128 | 411.891 | 970.689 | 905.794 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração Financeira Individual

Períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

| Elaborada pelo método indireto | | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|---------|-----------------------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES | | | |
| Resultado Antes dos Tributos e Participações | Nota 16 | 1.183.959 | 1.367.498 |
| Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações | | 609.721 | 100.880 |
| Depreciações e amortizações | Nota 17 | 33.521 | 39.465 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos | Nota 7 | 396.985 | 184.370 |
| Provisão para repasses do FNO | | 1 | 2.087 |
| Ganhos de capital | | (7.046) | (198) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Nota 16 | (155.039) | (27.534) |
| Resultado com variação cambial | | 744 | 1.381 |
| Despesas de provisões para passivos contingentes | | 160.023 | 219.350 |
| Despesas de outras provisões (ativas e passivas) | | 386.473 | 176.432 |
| Despesas de provisões para riscos do FNO | | 252.101 | 135.854 |
| Reversão de provisões para outros créditos | Nota 7 | (45) | (975) |
| Reversão de outras provisões operacionais | | (18.596) | (7.979) |
| Reversão de provisão para operações do FNO | | - | (23.838) |
| Reversão de provisão para repasses do FNO | | (3.524) | (118) |
| Reversão de outras provisões operacionais – aplicações depósitos interfinanceiros | | (9.436) | - |
| Reversão de provisões contingenciais | Nota 17 | (141.905) | (56.908) |
| Tributos sobre o Lucro | Nota 16 | (284.536) | (540.509) |
| Resultado Líquido Ajustado | | 1.793.680 | 1.468.378 |
| Variações Patrimoniais | | | |
| Redução em títulos e valores mobiliários para negociação | | 80.764 | 223.950 |
| (Aumento)/Redução em outros valores e bens | | (1.308) | 157 |
| (Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez | | (260.152) | 175.912 |
| Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras e Interdependências | | 95.889 | (367.957) |
| (Aumento) em operações de crédito | | (3.726.936) | (6.556.582) |
| Redução em outros créditos | | 145.629 | 61.636 |
| Aumento em depósitos | | 2.260.133 | 2.269.765 |
| (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses | | (77.387) | (68.056) |
| (Aumento)/(Redução) em captações no mercado aberto | | 370.427 | (30.697) |
| Aumento em outras obrigações | | 4.512.716 | 4.963.039 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (191.969) | (173.851) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 5.001.486 | 1.965.694 |
| FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| (Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda | | (9.817.207) | (3.452.869) |
| Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda | | 5.492.925 | 2.222.234 |
| (Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento | | (69) | (962) |
| Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento | | - | 25.266 |
| Adição em imobilizado de uso | Nota 9 | (4.236) | (1.168) |
| Alienação do imobilizado de uso | Nota 9 | 1.934 | 327 |
| Aquisição do intangível | Nota 9 | (10.073) | (26.388) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | (4.336.726) | (1.233.560) |
| FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos | | - | (46.311) |
| Dividendos e Juros sobre capital próprio - pagos | | (311.492) | (203.134) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | (311.492) | (249.445) |
| Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 353.268 | 482.689 |
| Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| No início do período | | 889.731 | 1.731.958 |
| No fim do período | Nota 4 | 1.242.999 | 2.214.647 |
| Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 353.268 | 482.689 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ:04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração Financeira Individual

Períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

| EVENTOS | | CAPITAL | | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS | RESERVAS DE LUCROS | | | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|--|---------|------------------|--------------------|---------------------|---|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|
| | | REALIZADO | AUMENTO DE CAPITAL | OUTRAS | | LEGAL | ESTATUTÁRIA | ESPECIAIS DE LUCROS | | | |
| SALDOS EM 31.12.2022 | Nota 15 | 3.654.918 | - | 2.253 | 17.600 | 249.738 | 1.449.741 | - | (532.870) | - | 4.841.380 |
| AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS | | - | - | - | - | - | - | - | 19.219 | - | 19.219 |
| Títulos Disponíveis para Venda | | - | - | - | - | - | - | - | 19.219 | - | 19.219 |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | - | - | - | - | - | - | - | 51.555 | - | 51.555 |
| OUTROS EVENTOS | Nota 15 | - | - | - | (492) | - | - | - | - | 492 | - |
| Movimentação da Reserva de Reavaliação | | - | - | - | (894) | - | - | - | - | 894 | - |
| Realização da Reserva | | - | - | - | (571) | - | - | - | - | 571 | - |
| Baixa da Reserva | | - | - | - | (323) | - | - | - | - | 323 | - |
| Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação | | - | - | - | 402 | - | - | - | - | (402) | - |
| Realização da Reserva | | - | - | - | 551 | - | - | - | - | (551) | - |
| Baixa da Reserva | | - | - | - | (149) | - | - | - | - | 149 | - |
| LUCRO LÍQUIDO | Nota 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | 899.423 | 899.423 |
| DESTINAÇÕES | | - | - | - | - | 28.296 | 403.468 | 134.489 | - | (566.253) | - |
| Reservas | | - | - | - | - | 28.296 | 403.468 | - | - | (431.764) | - |
| Dividendos Obrigatórios | | - | - | - | - | - | - | 134.489 | - | (134.489) | - |
| SALDOS EM 30.09.2023 | Nota 15 | 3.654.918 | - | 2.253 | 17.108 | 278.034 | 1.853.209 | 134.489 | (462.096) | 333.662 | 5.811.577 |
| SALDOS EM 31.12.2021 | | 1.623.252 | - | 2.253 | 18.480 | 193.622 | 1.681.445 | - | (574.099) | - | 2.944.953 |
| AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS | | - | - | - | - | - | - | - | (96) | - | (96) |
| Títulos Disponíveis para Venda | | - | - | - | - | - | - | - | (96) | - | (96) |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | - | - | - | - | - | - | - | 78.300 | - | 78.300 |
| AUMENTO DE CAPITAL | | 2.031.666 | - | - | - | - | (1.000.000) | - | - | - | 1.031.666 |
| Incorporação de Reservas | | 1.000.000 | - | - | - | - | (1.000.000) | - | - | - | - |
| Integralização do Aumento de Capital | | - | 1.031.666 | - | - | - | - | - | - | - | 1.031.666 |
| Homologação do Aumento de Capital | | 1.031.666 | (1.031.666) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTROS EVENTOS | | - | - | - | (601) | - | - | - | - | 601 | - |
| Movimentação da Reserva de Reavaliação | | - | - | - | (1.088) | - | - | - | - | 1.088 | - |
| Realização da Reserva | | - | - | - | (1.088) | - | - | - | - | 1.088 | - |
| Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação | | - | - | - | 487 | - | - | - | - | (487) | - |
| Realização da Reserva | | - | - | - | 487 | - | - | - | - | (487) | - |
| LUCRO LÍQUIDO | Nota 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | 826.989 | 826.989 |
| DESTINAÇÕES | | - | - | - | - | 21.958 | 313.172 | 104.391 | - | (439.521) | - |
| Reservas | | - | - | - | - | 21.958 | 313.172 | - | - | (335.130) | - |
| Dividendos Obrigatórios | | - | - | - | - | - | - | 104.391 | - | (104.391) | - |
| SALDOS EM 30.09.2022 | | 3.654.918 | - | 2.253 | 17.879 | 215.580 | 994.617 | 104.391 | (495.895) | 388.069 | 4.881.812 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ:04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Financeira Individual

Períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

| | | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|---------|-----------------------|-----------------------|
| 1. RECEITAS | | 4.808.109 | 4.185.796 |
| 1.1. Intermediação Financeira | | 3.069.468 | 2.361.322 |
| 1.2. Prestações de Serviços | Nota 17 | 604.358 | 756.890 |
| 1.3. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | (393.417) | (185.364) |
| 1.4. Outras | | 1.527.700 | 1.252.948 |
| 2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (1.869.902) | (1.327.667) |
| 3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | | (1.063.564) | (817.344) |
| 3.1. Materiais, energia e outros | | (30.752) | (28.124) |
| 3.2. Serviços de terceiros | | (176.818) | (146.546) |
| 3.3. Outras | | (855.994) | (642.674) |
| 4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3) | | 1.874.643 | 2.040.785 |
| 5. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | Nota 17 | (33.521) | (39.465) |
| 6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5) | | 1.841.122 | 2.001.320 |
| 7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7) | | 1.841.122 | 2.001.320 |
| 8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | 1.841.122 | 2.001.320 |
| 8.1 Pessoal | | 422.186 | 414.310 |
| 8.1.1 Remuneração direta | | 310.383 | 306.256 |
| 8.1.2 Benefícios | | 80.510 | 73.568 |
| 8.1.3 FGTS | | 31.293 | 34.486 |
| 8.2 Impostos, taxas e contribuições | | 505.366 | 746.918 |
| 8.2.1 Federais | | 492.463 | 735.475 |
| 8.2.2 Estaduais | | 65 | 17 |
| 8.2.3 Municipais | | 12.838 | 11.426 |
| 8.3 Remuneração de capitais de terceiros | | 14.147 | 13.103 |
| 8.3.1 Aluguéis | Nota 17 | 14.147 | 13.103 |
| 8.4 Remuneração de capitais próprios | Nota 15 | 899.423 | 826.989 |
| 8.4.1 Resultado Líquido do período | | 899.423 | 826.989 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõem a Amazônia legal brasileira e na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às MPE's.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (Nota Explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (Nota Explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Nota Explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta as provisões para as garantias financeiras prestadas).

2. Apresentação das informações trimestrais individuais

As informações trimestrais estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para elaboração de informações trimestrais, contemplam as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009 e advindas das Resoluções CMN nº 4.910/2021 e Resolução BCB nº 2/2020. Para a contabilização das operações, fazem também, observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e do Banco Central do Brasil (Bacen), além das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando não conflitantes com as normas aplicáveis às instituições financeiras.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas informações trimestrais do Banco as seguintes normas:

- Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 4.910/2021 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 117/2022 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 R1);
- Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46);
- Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas informações trimestrais do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As informações trimestrais (ITR) foram aprovadas pela Administração em 10 de novembro de 2023.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As informações trimestrais estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco. Os ativos e passivos indexados ao Dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do Dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (Nota Explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das informações trimestrais, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

e) Títulos e valores mobiliários (TVM)

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (Nota Explicativa nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado (valor justo) dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B³ – Brasil Bolsa Balcão ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o § do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são divulgados como circulante independentemente de suas datas de vencimento.

f) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e outros créditos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

As rendas a apropriar de créditos com atraso igual ou superior a sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (Nota Explicativa nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e as instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Risco de crédito (FNO): as provisões para as garantias financeiras prestadas para com o FNO foram feitas de acordo com modelos e práticas de gerenciamento do risco de crédito, de acordo com a Resolução CMN nº 4.512/2016 e a Lei nº 10.177/2001. O valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 1º de dezembro de 1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco a

título de provisão para garantias financeiras prestadas – FNO Rural/Industrial (Nota Explicativa nº 14).

g) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.a e 17.c).

O ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida. Esses ativos são ajustados por perda por desvalorização (*impairment*), quando aplicável, e devidamente amortizados. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.b e 17.c). As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas notas explicativas.

i) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Uma perda é reconhecida caso haja evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

j) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (Nota Explicativa nº 10).

k) Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovadas pela Resolução CVM n.º 110/2022 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020.

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33(R1) como de curto prazo e de pós-emprego. O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo valor original, sem, portanto, desconto a valor presente, mediante cálculo iminentemente financeiro ou cálculo atuarial (financeiro e probabilístico, em conjunto), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego de natureza previdenciária correspondem aos benefícios decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo “benefício definido” e “contribuição variável”, que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica, todos estes enquadrados como de “benefício definido” segundo o Pronunciamento CPC nº 33 (R1).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo) de benefício definido, decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O custo do serviço corresponde ao custo do serviço corrente, ao custo do serviço passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação.

O custo do serviço corrente corresponde ao aumento no valor presente obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente, enquanto o custo dos juros resulta da aplicação da taxa de desconto sobre o valor presente da obrigação atuarial, ajustado pelas contribuições e pagamentos de benefícios, todos determinados na data das informações trimestrais. O custo do serviço passado corresponde à variação no valor presente da obrigação decorrente do serviço prestado pelo empregado em períodos anteriores, resultante de alterações ou reduções no plano.

Os juros líquidos, apropriados durante o período, correspondem à mudança no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido resultante da passagem do tempo. Os juros líquidos são mensurados multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, pela taxa de desconto, ambos determinados na data das informações trimestrais. O valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido deve considerar quaisquer alterações decorrentes de contribuições ou pagamentos de benefícios. Dessa forma, os juros líquidos compreendem o custo dos juros, a receita de juros, os juros sobre ativo irrecuperável ou os juros sobre a restrição da obrigação (*risk sharing*).

Os juros sobre o efeito do teto de ativo são decorrentes da aplicação da taxa de desconto determinada no início do período das informações trimestrais sobre o valor do superávit irrecuperável, também determinado na data das informações trimestrais.

Efeito do teto de ativo é o valor que limita o reconhecimento de um superávit em um plano de benefícios, dado que o superávit em um plano de benefício somente pode ser reconhecido quando benefícios econômicos futuros estejam disponíveis em forma de redução de contribuições ou restituição em dinheiro diretamente à patrocinadora ou por meio

de redução de déficit de outro plano patrocinado pela Entidade. No momento, o termo utilizado para efeito do teto do ativo é superávit irre recuperável para os planos de benefícios previdenciários com situação de superávit atuarial.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e as perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em “Outros Resultados Abrangentes”, sensibilizando o patrimônio líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a reavaliação desses cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

- **Auxílio-saúde**

Trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e a disponibilidade orçamentária em cada ano.

- **Plano de benefício definido**

Para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar Nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Deliberação CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. O cálculo da obrigação do Banco nos planos de benefício definidos é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

- **Plano misto de benefício**

Está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução ME/CGPC nº 26/2008.

As reavaliações da obrigação líquida dos planos incluem: os ganhos e as perdas atuariais, a diferença do retorno sobre os ativos do plano com o valor líquido do passivo de benefício definido (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (excluindo juros), reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

- **Aposentados de responsabilidade do Banco**

O Plano de Benefícios Previdenciais de Assistidos do Banco está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos. Estando fechado a adesões, não pode mais ocorrer o ingresso de empregado ou de ex-empregado, sendo o universo composto exclusivamente por assistidos do Banco.

O custeio dos planos é determinado atuarialmente, de forma a assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios, de responsabilidade direta do Banco e dos próprios assistidos.

- **Prev Amazônia**

Trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV) que assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, um montante em dinheiro que, no momento da entrada da aposentadoria, se transformará em benefício.

O detalhamento dos benefícios a empregados está apresentado na Nota Explicativa nº 25.

I) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (Nota Explicativa nº 16):

| | |
|--|-------|
| Imposto de Renda | 15% |
| Adicional de Imposto de Renda | 10% |
| Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de mar/2020 ¹ | 20% |
| Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – de jul/2021 a dez/2021 ² | 25% |
| Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2022 | 20% |
| Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – de ago/2022 a dez/2022 ³ | 21% |
| Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023 | 20% |
| PIS/Pasep | 0,65% |

COFINS

4%

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Até 5%

⁽¹⁾Alteração da alíquota em função da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 32 e inciso I do art. 36.

⁽²⁾Alteração de alíquota em função da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

⁽³⁾Período vigente de acordo com a Lei nº 14.446/2022 que trata da alíquota de 21% da CSLL

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas informações trimestrais do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas informações trimestrais quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Considera-se o histórico de desembolso de caixa para processos semelhantes. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R\$ 1.000.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (Nota Explicativa nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas informações trimestrais, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas informações trimestrais (Nota Explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros ativos e passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das informações trimestrais. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.

o) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das informações trimestrais.

p) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às informações trimestrais é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as informações trimestrais;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as informações trimestrais.

Não houve evento subsequente para as informações trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2023.

q) Uso de estimativas

A elaboração das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (Nota Explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 30 de setembro de 2023 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

r) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais (Nota Explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

s) Resultado recorrente e não recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na Nota Explicativa 27.c.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|----------------|
| Disponibilidades | 53.024 | 64.740 |
| Disponibilidade em Moeda Nacional | 46.614 | 52.910 |
| Disponibilidade em Moeda Estrangeira | 6.410 | 11.830 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez^(*) | 1.189.975 | 824.991 |
| Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada | 1.189.975 | 824.991 |
| Total | 1.242.999 | 889.731 |

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 1.737.295 | 1.112.159 |
| Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada | 1.189.975 | 824.991 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 329.976 | 199.990 |
| Letras do Tesouro Nacional | 410.001 | 140.000 |
| Notas do Tesouro Nacional | 449.998 | 485.001 |
| Aplicações Depósitos Interfinanceiros | 547.320 | 287.168 |
| Aplicações Depósitos Interfinanceiros | 547.320 | 287.168 |
| Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez^(*) | (8.023) | (17.459) |
| Total | 1.729.272 | 1.094.700 |

| | | |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Circulante | 1.729.272 | 1.094.700 |
| Não Circulante | - | - |

(*) A variação decorreu de recuperação de parte do CDI massa falida do Banco Santos.

A provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$ 8.023 (R\$ 17.459 em 31/12/2022), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e da liquidação.

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez cresceram em função do aumento do volume das Operações Compromissadas e dos Depósitos Financeiros vinculados ao Crédito Rural.

6. Títulos e valores mobiliários (TVM)

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Carteira Própria – Livres | 15.228.552 | 10.913.720 |
| Títulos Públicos | 13.081.961 | 8.389.137 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 12.476.167 | 7.983.114 |
| Letras do Tesouro Nacional | 92.407 | - |
| Notas do Tesouro Nacional | 513.387 | 406.023 |
| Títulos Privados | 2.146.591 | 2.524.583 |
| Debêntures | 519.256 | 734.695 |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC | 40.476 | 39.495 |
| Cotas de Fundos de Investimento - Renda Fixa | 50.209 | 46.452 |
| Cotas de Fundos de Investimento - FI REF | 874 | 794 |
| Letras Financeiras | 1.534.977 | 1.684.242 |
| Título de Renda Variável - Ações | - | 18.646 |
| Cotas de Renda Variável - FINAM | 799 | 259 |
| Vinculados a Operações Compromissadas | - | 70.080 |
| Títulos Públicos | - | 70.080 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 70.080 |
| Vinculados a Prestação de Garantias | 643.048 | 624.995 |
| Títulos Públicos | 643.048 | 624.995 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 52.863 | 48.018 |
| Notas do Tesouro Nacional | 590.185 | 576.977 |
| Total | 15.871.600 | 11.608.795 |
| | | |
| Circulante | 2.798.874 | 3.450.080 |
| Não Circulante | 13.072.726 | 8.158.715 |

A composição da carteira de TVM é resultante das políticas financeiras e adotadas pelo Banco (Declaração de apetite a riscos, Gestão de Capital dentre outras) e da supervisão e monitoramento do Comitê de Ativos e Passivos e do Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e Capital. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 86,5% do total da carteira (78,3% em 31/12/2022).

Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 52.863 (R\$ 48.018 em 31/12/2022) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa, Balcão e Nuclea, e R\$ 590.185 (R\$ 576.977 em 31/12/2022) em garantias com operações BB Previdência.

A elevação da carteira de TVM, principalmente em LFTs, foi motivada pelo aumento da Taxa Selic que manteve-se em alta no período e decorrente do maior ingresso de recursos por meio do FNO e dos depósitos especiais.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Por vencimento

| | Sem vencimento | até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | acima 15 anos | TOTAL |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| 1-Títulos para Negociação⁽¹⁾ | - | - | - | - | 55.114 | 68.833 | - | 123.947 |
| Títulos Públicos | - | - | - | - | 55.114 | 68.833 | - | 123.947 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | - | - | 55.114 | 68.833 | - | 123.947 |
| 2-Títulos Disponíveis p/ Venda | 51.882 | 116.110 | 2.506.346 | 4.213.017 | 4.007.807 | 4.557.125 | 294.136 | 15.746.423 |
| Títulos Públicos | - | - | 1.612.857 | 3.285.585 | 3.895.513 | 4.511.741 | 294.136 | 13.599.832 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 1.565.494 | 3.240.541 | 3.853.078 | 3.745.970 | - | 12.405.083 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | - | 47.363 | 45.044 | - | - | - | 92.407 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | - | - | 42.435 | 765.771 | 294.136 | 1.102.342 |
| Títulos Privados | 51.882 | 116.110 | 893.489 | 927.432 | 112.294 | 45.384 | - | 2.146.591 |
| Debêntures | - | - | 210.068 | 210.638 | 98.550 | - | - | 519.256 |
| Cotas de Fundos de Invest. - FIDC | - | - | 320 | 26.412 | 13.744 | - | - | 40.476 |
| Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa | 50.209 | - | - | - | - | - | - | 50.209 |
| Cotas de Fundos de Invest. - FI REF | 874 | - | - | - | - | - | - | 874 |
| Outros Títulos Privados - LF/DPGE | - | 116.110 | 683.101 | 690.382 | - | 45.384 | - | 1.534.977 |
| Cotas de Renda Variável - FINAM | 799 | - | - | - | - | - | - | 799 |
| 3-Títulos Mantidos até o Vencimento | - | - | 589 | 15 | - | 626 | - | 1.230 |
| Títulos Públicos | - | - | 589 | 15 | - | 626 | - | 1.230 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | 589 | 15 | - | 626 | - | 1.230 |
| Total 30.09.2023 | 51.882 | 116.110 | 2.506.935 | 4.213.032 | 4.062.921 | 4.626.584 | 294.136 | 15.871.600 |
| Total 31.12.2022 | 66.151 | 2.324.897 | 996.588 | 4.385.583 | 2.001.928 | 1.557.673 | 275.975 | 11.608.795 |

⁽¹⁾ Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001.

a.2) Ajustes de marcação

| | 30.09.2023 | | | | 31.12.2022 | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|
| | Custo | Mercado | Marcação | Nível de Mensuração a Valor Justo | Custo | Mercado | Marcação | Nível de Mensuração a Valor Justo |
| Para Negociação | 123.822 | 123.947 | 125 | | 204.744 | 204.712 | (32) | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 123.822 | 123.947 | 125 | Nível 1 | 204.744 | 204.712 | (32) | Nível 1 |
| Disponíveis para Venda | 15.918.768 | 15.710.797 | (207.971) | | 11.609.232 | 11.366.061 | (243.171) | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 12.395.581 | 12.405.083 | 9.502 | Nível 1 | 7.896.028 | 7.896.500 | 472 | Nível 1 |
| Letras do Tesouro Nacional | 92.465 | 92.407 | (58) | | - | - | - | |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.272.637 | 1.066.639 | (205.998) | Nível 1 | 1.188.365 | 944.901 | (243.464) | Nível 1 |
| Debêntures | 536.352 | 519.256 | (17.096) | Nível 1 | 736.744 | 734.695 | (2.049) | Nível 1 |
| Cotas Fundos Invest. - FIDC | 40.553 | 40.553 | - | Nível 2 | 39.572 | 39.572 | - | Nível 2 |
| Cotas Fundos Invest. - R. Fixa | 50.209 | 50.209 | - | Nível 2 | 46.452 | 46.452 | - | Nível 2 |
| Cotas Fundos Invest. - FI REF | 874 | 874 | - | Nível 2 | 794 | 794 | - | Nível 2 |
| Outros Títulos Privados - LF | 1.527.773 | 1.534.977 | 7.204 | Nível 2 | 1.690.716 | 1.684.242 | (6.474) | Nível 2 |
| Título de Renda Variável - Ações | - | - | - | Nível 1 | 9.104 | 18.646 | 9.542 | Nível 1 |
| Cotas de Renda Variável - FINAM | 2.324 | 799 | (1.525) | Nível 1 | 1.457 | 259 | (1.198) | Nível 1 |
| Mantidos até o Vencimento | 1.230 | 1.230 | - | | 1.160 | 1.160 | - | |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.230 | 1.230 | - | Nível 1 | 1.160 | 1.160 | - | Nível 1 |

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e as perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|----------------|------------------|------------------|
| Desvalorização | (1.020.728) | (940.034) |
| Valorização | 812.757 | 696.863 |
| Total | (207.971) | (243.171) |

a.4) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾ | 44.598 | 65.705 | 134.850 | 232.160 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros ⁽²⁾ | - | - | 9.436 | - |
| Títulos de Renda Fixa | 514.925 | 383.886 | 1.383.028 | 1.031.501 |
| Aplicação Fundos de Investimentos | 1.947 | 1.676 | 3.482 | 4.219 |
| TVM - Ajuste ao Valor de Mercado | 33 | 48 | 157 | 100 |
| TVM - Outras Rendas | 6 | - | 6 | - |
| Total | 561.509 | 451.315 | 1.530.959 | 1.267.980 |

⁽¹⁾ A variação está relacionada à redução do saldo das operações compromissadas pela transferência dos recursos com aquisição de títulos públicos.

⁽²⁾ Referente recuperação de parte do CDI massa falida do Banco Santos.

7. Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

| | 30.09.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | A vencer | Vencidas | Total | A vencer | Vencidas | Total |
| Operações de Crédito | | | | | | |
| Empréstimos | 2.696.945 | 364.236 | 3.061.181 | 2.692.745 | 193.993 | 2.886.738 |
| Direitos Cred. Descontados | 8.396 | 510 | 8.906 | 3.857 | 2.022 | 5.879 |
| Financiamentos | 6.248.101 | 151.200 | 6.399.301 | 5.146.765 | 75.853 | 5.222.618 |
| Financiamentos Rurais | 13.613.120 | 176.876 | 13.789.996 | 11.496.586 | 87.985 | 11.584.571 |
| Subtotal | 22.566.562 | 692.822 | 23.259.384 | 19.339.953 | 359.853 | 19.699.806 |
| Adiant. s/ Contrato Câmbio | 26.525 | 391 | 26.916 | 42.050 | 15.464 | 57.514 |
| Total da Carteira | 22.593.087 | 693.213 | 23.286.300 | 19.382.003 | 375.317 | 19.757.320 |
| (Provisões) | | | | | | |
| (Operações de Crédito) | (403.651) | (413.064) | (816.715) | (442.038) | (146.001) | (588.039) |
| (Câmbio) | (684) | (274) | (958) | (52) | (15.464) | (15.516) |
| Total das Provisões | (404.335) | (413.338) | (817.673) | (442.090) | (161.465) | (603.555) |
| Total Líquido | 22.188.752 | 279.875 | 22.468.627 | 18.939.913 | 213.852 | 19.153.765 |

Circulante 10.281.979 7.710.369

Não Circulante 12.186.648 11.443.396

A elevação da carteira de operações de crédito foi motivada, principalmente, pela expansão da carteira FNO com risco integral do Banco e conseqüentemente a provisão para operações de crédito.

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

| Setor Privado | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Rural | 13.793.581 | 11.588.766 |
| Indústria | 1.864.358 | 1.753.314 |
| Comércio | 2.939.710 | 2.703.580 |
| Pessoas Físicas | 1.113.517 | 937.793 |
| Serviços | 3.575.134 | 2.773.867 |
| Total da Carteira | 23.286.300 | 19.757.320 |

b) Concentração dos principais devedores:

| | 30.09.2023 | % Carteira | 31.12.2022 | % Carteira |
|-----------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Maior devedor | 536.721 | 2,3 | 423.018 | 2,1 |
| 10 maiores devedores | 2.881.392 | 12,4 | 2.558.655 | 13,0 |
| 50 maiores devedores | 3.787.348 | 16,3 | 3.447.517 | 17,5 |
| 100 maiores devedores | 2.823.782 | 12,1 | 1.213.986 | 6,1 |
| Demais devedores | 13.257.057 | 56,9 | 12.114.144 | 61,3 |
| Total | 23.286.300 | 100,0 | 19.757.320 | 100,0 |

Esses créditos apresentam o perfil a seguir, classificados de acordo com a faixa de vencimento das operações:

c) Operações a vencer

| Nível de Risco | Até 30 dias | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 180 dias | 181 - 360 dias | Acima 360 dias | Total da carteira |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| AA | 83.676 | 43.181 | 54.598 | 138.003 | 581.608 | 4.390.628 | 5.291.694 |
| A | 221.161 | 254.989 | 285.279 | 586.877 | 3.535.991 | 5.494.389 | 10.378.686 |
| B | 57.166 | 49.883 | 98.685 | 201.712 | 1.081.321 | 1.770.848 | 3.259.615 |
| C | 75.219 | 47.735 | 95.046 | 141.208 | 614.645 | 1.844.093 | 2.817.946 |
| D | 62.425 | 3.322 | 45.777 | 12.454 | 27.870 | 322.684 | 474.532 |
| E | 5.362 | 9.435 | 5.248 | 17.929 | 39.480 | 142.729 | 220.183 |
| F | 253 | 1.314 | 882 | 2.392 | 9.758 | 23.671 | 38.270 |
| G | 464 | 145 | 8.187 | 2.842 | 5.918 | 14.101 | 31.657 |
| H | 2.902 | 841 | 2.385 | 13.047 | 9.313 | 52.016 | 80.504 |
| Total 30.09.2023 | 508.628 | 410.845 | 596.087 | 1.116.464 | 5.905.904 | 14.055.159 | 22.593.087 |
| Total 31.12.2022 | 213.551 | 372.032 | 448.002 | 3.238.064 | 3.436.468 | 11.673.886 | 19.382.003 |

d) Operações vencidas

| Nível de Risco | Até 30 dias | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 180 dias | 181 - 360 dias | Acima 360 dias | Saldo a vencer | Total da carteira |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| B | 29.280 | - | - | - | - | - | 41.194 | 70.474 |
| C | 13.217 | 40.038 | - | - | - | - | 20.614 | 73.869 |
| D | 11.746 | 4.473 | 26.369 | - | - | - | 16.300 | 58.888 |
| E | 5.134 | 9.196 | 5.745 | 29.218 | - | - | 28.969 | 78.262 |
| F | 2.363 | 5.158 | 5.141 | 10.370 | 5.768 | - | 11.469 | 40.269 |
| G | 2.805 | 2.629 | 3.306 | 11.457 | 5.401 | - | 9.521 | 35.119 |
| H | 11.381 | 11.581 | 15.966 | 64.482 | 66.052 | 37 | 166.833 | 336.332 |
| Total 30.09.2023 | 75.926 | 73.075 | 56.527 | 115.527 | 77.221 | 37 | 294.900 | 693.213 |
| Total 31.12.2022 | 70.071 | 47.047 | 27.680 | 53.898 | 50.856 | 40 | 125.725 | 375.317 |

e) Composição das operações de crédito e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

| Nível de Risco | % Mínimo de Provisão | 30.09.2023 | | 31.12.2022 | |
|----------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| | | Valor das Operações | Provisão Regulamentar | Valor das Operações | Provisão Regulamentar |
| AA | - | 5.291.694 | - | 3.844.349 | - |
| A | 0,5 | 10.378.686 | (51.893) | 9.969.311 | (49.846) |
| B | 1 | 3.330.089 | (33.301) | 2.936.704 | (29.367) |
| C | 3 | 2.891.815 | (86.754) | 1.895.420 | (56.863) |
| D | 10 | 533.420 | (53.342) | 455.259 | (45.526) |
| E | 30 | 298.445 | (89.534) | 294.451 | (88.335) |
| F | 50 | 78.539 | (39.270) | 40.478 | (20.239) |
| G | 70 | 66.776 | (46.743) | 26.563 | (18.594) |
| H | 100 | 416.836 | (416.836) | 294.785 | (294.785) |
| Total | | 23.286.300 | (817.673) | 19.757.320 | (603.555) |

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

| | 30.09.2023 | 30.09.2022 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo no início do período | (603.555) | (371.331) |
| Provisões constituídas | (396.940) | (183.395) |
| Provisão para operações de crédito | (396.034) | (170.998) |
| Provisão para câmbio | (906) | (12.397) |
| Provisão para câmbio | (951) | (13.372) |
| Reversão de provisão para câmbio | 45 | 975 |
| Valores baixados como prejuízo | 182.822 | 115.250 |
| Saldo no final do período | (817.673) | (439.476) |

g) Receitas de operações de crédito

| | 3º trim/2023 | 3ºtrim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|----------------|----------------|--------------------|--------------------|
| Empréstimos | 131.184 | 106.220 | 381.182 | 277.954 |
| Direitos Creditórios Descontados | 606 | 555 | 1.644 | 2.438 |
| Financiamentos | 110.501 | 76.082 | 404.353 | 297.361 |
| Financiamentos Rurais | 248.957 | 163.922 | 666.135 | 385.874 |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo | 30.323 | 16.303 | 68.535 | 124.993 |
| Rendas de Repasses Interfinanceiros | 5.086 | 2.439 | 15.089 | 3.014 |
| Total | 526.657 | 365.521 | 1.536.938 | 1.091.634 |

h) Operações renegociadas e recuperadas

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|-------------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| Renegociadas (*) | 89.749 | 14.584 | 152.934 | 61.195 |
| Carteira Comercial | 4.414 | 2.052 | 15.666 | 4.745 |
| Carteira de Fomento | 85.335 | 12.532 | 137.268 | 56.450 |
| Recuperadas | 30.323 | 16.303 | 68.535 | 124.993 |
| Carteira Comercial | 3.413 | 7.767 | 19.452 | 70.830 |
| Carteira de Fomento | 26.908 | 8.536 | 49.059 | 40.714 |
| Câmbio | - | - | - | 13.449 |
| Outros – FNO Risco 100% | 2 | - | 24 | - |

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

As renegociações ocorridas de 01.01 a 30.09.2023 tiveram aumento em 249,9% em relação ao mesmo período do ano passado, devido às renegociações de caráter administrativo ao passo que as ações amparadas em dispositivos legais alcançaram um público elegível menor em relação ao estoque da carteira.

No que se refere aos créditos recuperados, houve decréscimo em 54,8%, comparados ao mesmo período do ano anterior. O volume financeiro mais significativo de recuperação ficou concentrado em ações administrativas e judiciais.

8. Outros instrumentos financeiros e outros ativos

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | 854.509 | 927.618 |
| Relações Interfinanceiras | 854.509 | 927.618 |
| Direitos junto Participantes Sistema de Liquidação | 4.730 | 242 |
| Créditos Vinculados | 526.044 | 609.924 |
| Repasses Interfinanceiros (*) | 323.735 | 317.452 |
| Devedores por Repasses de Outros Recursos (nota nº 20) | 323.768 | 321.007 |
| (-) Provisão para Perdas em Repasses Interfinanceiros (nota nº 20) | (32) | (3.555) |
| Carteira de Câmbio | 26.893 | 42.771 |
| Outros Instrumentos Financeiros | 175.902 | 192.996 |
| Rendas a Receber | 70.857 | 89.595 |
| Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 14.b.1) | 48.973 | 47.790 |
| Pagamentos a Ressarcir | 55.112 | 39.187 |
| Títulos e Créditos a Receber | 960 | 16.424 |
| Com Característica de Concessão de Crédito | - | 15.464 |
| Sem Característica de Concessão de Crédito | 960 | 960 |
| Outros Ativos | 61.548 | 54.855 |
| Devedores para Apuração de Responsabilidades | 42.080 | 31.000 |
| (-) Provisão para Apuração de Responsabilidades | (42.080) | (31.000) |
| Demais Ativos | 61.548 | 54.855 |
| Total | 1.118.852 | 1.218.240 |
| Circulante | 821.315 | 907.662 |
| Não Circulante | 297.537 | 310.578 |

(*) Estão registrados os repasses com recurso do FNO, risco integral, para outras instituições financeiras.

O saldo de devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$ 42.080 (R\$ 31.000 em 31/12/2022), corresponde ao registro de eventos classificados como risco operacional. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências.

a) Movimentação da provisão para perdas em repasses interfinanceiros

A provisão para perdas em repasses interfinanceiros apresentou a seguinte movimentação:

| | 30.09.2023 | 30.09.2022 |
|---|-------------|----------------|
| Saldo no início do exercício | (3.555) | (93) |
| Provisões constituídas | 3.523 | (1.969) |
| Provisão para Repasses Interfinanceiros | - | (2.087) |
| Reversão de Provisão para Repasses interfinanceiros | 3.523 | 118 |
| Saldo no final do período | (32) | (2.062) |

9. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------------|------------------|
| Imóveis de Uso | 109.419 | 109.107 |
| Terrenos | 15.399 | 15.399 |
| Edificações | 94.021 | 93.708 |
| Outras Imobilizações de Uso | 264.017 | 262.103 |
| Móveis e Equipamentos em Estoque | 746 | 648 |
| Imobilizações em Curso | 13.730 | 24.643 |
| Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso | 76.031 | 71.600 |
| Instalações | 11.299 | 10.231 |
| Móveis e equipamentos de uso | 64.732 | 61.369 |
| Outras | 173.510 | 165.212 |
| Sistema de Comunicação | 3.083 | 3.040 |
| Sistema de Processamento de Dados | 156.888 | 149.255 |
| Sistema de Segurança | 13.464 | 12.937 |
| Outros imobilizados de uso | 75 | 10 |
| Subtotal | 373.436 | 371.210 |
| (-)Depreciações Acumuladas | (265.049) | (251.396) |
| Total | 108.387 | 119.814 |

b) Intangível

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|----------------|----------------|
| Softwares Desenvolvidos ^(*) | 381.576 | 371.503 |
| (-) Amortização Acumulada | (280.610) | (260.816) |
| Total | 100.966 | 110.687 |

(*) A variação positiva é referente a novas aquisições.

A movimentação do imobilizado de uso e intangível no período está demonstrada abaixo:

| | Saldos em 31.12.2022 | Adições (Inversões) | Baixas (Alienação) | Depreciação/ Amortização | Saldos em 30.09.2023 |
|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Imobilizado de Uso | 119.814 | 4.236 | (1.935) | (13.728) | 108.387 |
| Intangível | 110.687 | 10.072 | - | (19.793) | 100.966 |
| Total | 230.501 | 14.308 | (1.935) | (33.521) | 209.353 |

| | Saldos em 31.12.2021 | Adições (Inversões) | Baixas (Alienação) | Depreciação/ Amortização | Saldos em 30.09.2022 |
|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Imobilizado de uso | 129.085 | 1.168 | (327) | (17.937) | 111.989 |
| Intangível | 111.810 | 26.388 | - | (21.528) | 116.670 |
| Total | 240.895 | 27.556 | (327) | (39.465) | 228.659 |

A Resolução CMN nº 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

| | 30.06.2023 (*) | 31.12.2022 |
|--------------------------|----------------|------------|
| Limite para Imobilização | 2.678.714 | 2.292.346 |
| (-) Situação | (113.782) | (119.855) |
| Margem | 2.564.932 | 2.172.491 |
| Índice de Imobilização | 2,1% | 2,6% |

(*) Os valores da data base de 30.09.2023 estão em elaboração conforme prorrogação de datas-limites da IN BCB nº 407/2023.

10. Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

| | Até 3 meses | 03 a 12 meses | Acima 12 meses | Total em 30.09.2023 | Total em 31.12.2022 |
|------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| À Vista⁽¹⁾ | 2.121.303 | - | - | 2.121.303 | 1.785.604 |
| Poupança | 734.315 | - | - | 734.315 | 749.268 |
| Interfinanceiros | - | 260.419 | - | 260.419 | 43.885 |
| A Prazo | 5.676.834 | 810.499 | 995.218 | 7.482.551 | 5.759.698 |
| A prazo | 415.548 | 810.499 | 995.218 | 2.221.265 | 1.903.078 |
| Judiciais com Remuneração | 72.801 | - | - | 72.801 | 68.304 |
| Especiais com Remuneração | 5.188.485 | - | - | 5.188.485 | 3.788.316 |
| Sudam ⁽²⁾ | 4.345.594 | - | - | 4.345.594 | 3.056.401 |
| Finam ⁽³⁾ | 810.184 | - | - | 810.184 | 704.354 |
| Outros | 32.707 | - | - | 32.707 | 27.561 |
| Total | 8.532.452 | 1.070.918 | 995.218 | 10.598.588 | 8.338.455 |

Circulante 9.603.370 7.430.957

Não Circulante 995.218 907.498

⁽¹⁾ Classificados no prazo de até três meses, sem considerar a média histórica do giro;

⁽²⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

⁽³⁾ Refere-se ao Fundo de investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia S.A, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18.

b) Captações no mercado aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, não houve registro em 30/09/2023 (R\$ 70.041 em 31/12/2022), e foram negociadas, ao longo do período, a uma taxa média anualizada de 13,6% (12,4% em 31/12/2022) e estavam lastreadas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo, ou seja, em até 12 meses.

As obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio totalizaram R\$ 759.783 no período e estão alocadas no curto prazo, ou seja, em até 12 meses (R\$ 319.315 em 31/12/2022, no curto prazo, ou seja, em até 12 meses).

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015.

c) Despesas de captações no mercado

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Captações c/ Depósitos | (271.247) | (204.797) | (743.840) | (505.213) |
| A Prazo | (63.969) | (60.276) | (175.535) | (149.791) |
| Poupança | (14.078) | (15.520) | (42.363) | (42.172) |
| Especiais | (159.774) | (117.274) | (450.446) | (284.338) |
| Interfinanceiros | (9.405) | (614) | (15.625) | (759) |
| Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) | (20.787) | (8.102) | (50.893) | (19.890) |
| Judiciais | (1.553) | (1.374) | (4.307) | (3.710) |
| Fundo Garantidor de Créditos | (1.681) | (1.637) | (4.671) | (4.553) |
| Desp. de Captações Mercado Aberto (Carteira Própria) | (1.861) | (5.937) | (6.607) | (16.538) |
| Total | (273.108) | (210.734) | (750.447) | (521.751) |

O avanço nas despesas de captação foi motivado por maior volume nos depósitos e pela taxa de juros, principalmente em: especiais e depósitos a prazo.

11. Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 30 de setembro de 2023 é de R\$ 27.404, com vencimento no curto prazo, ou seja, em até 12 meses (R\$ 44.758 em 31/12/2022), referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 7,08% a.a. (4,6% a.a. em 31/12/2022) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por repasses

a) Obrigações por repasses do País – Instituições oficiais

a.1) Classificação por encargos financeiros e prazo de liquidação

| | 30.09.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Taxa % a.a. | Prazo (ano) | Valores | Taxa % a.a. | Prazo (ano) | Valores |
| BNDES Finem | 5,2 | 4,0 | 14.980 | 5,0 | 5,2 | 17.639 |
| BNDES Industrial | 3,2 | 16,9 | 271.365 | 3,0 | 17,8 | 279.734 |
| BNDES Rural | 3,8 | 4,4 | 176.608 | 3,9 | 5,1 | 211.185 |
| BNDES Comércio | 4,8 | 7,2 | 29.470 | 5,0 | 7,3 | 31.238 |
| BNDES Serviços | 6,6 | 2,6 | 279 | 6,6 | 2,5 | 420 |
| Finep (*) | - | - | - | 1,5 | 1,0 | 85 |
| Finame Industrial | 3,2 | 1,4 | 2.767 | 2,8 | 2,1 | 4.648 |
| Finame Rural | 5,9 | 2,8 | 16.530 | 5,3 | 3,4 | 24.951 |
| Finame Comércio | 5,2 | 4,0 | 1.334 | 5,3 | 4,2 | 1.933 |
| Finame Serviços | 3,2 | 3,0 | 1.719 | 1,9 | 1,9 | 2.752 |
| STN OGU | 1,3 | 1,6 | 24.995 | 1,3 | 2,4 | 25.494 |
| Total | | | 540.046 | | | 600.079 |
| Circulante | | | 72.209 | | | 81.906 |
| Não circulante | | | 467.837 | | | 518.173 |

(*) Os contratos relacionados ao Finep foram liquidados em Agosto/2023.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa nº 27.a.

a.2) Classificação por faixa de vencimento:

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

| | Até 30 dias | 31 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 365 dias | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| BNDES Finem | 366 | 635 | 953 | 1.906 | 7.624 | 3.496 | - | 14.980 |
| BNDES Industrial | 148 | 5.279 | 94 | 13.439 | 35.180 | 34.184 | 183.040 | 271.364 |
| BNDES Rural | - | 1.324 | - | 6.950 | 87.801 | 63.956 | 16.577 | 176.608 |
| BNDES Comércio | 506 | 1.207 | 417 | 4.035 | 10.173 | 6.204 | 6.928 | 29.470 |
| BNDES Serviços | 16 | 30 | 15 | 121 | 91 | 6 | - | 279 |
| Finame Industrial | 267 | 704 | 420 | 861 | 459 | 56 | - | 2.767 |
| Finame Rural | 134 | 4.896 | 7 | 1.171 | - | - | 10.322 | 16.530 |
| Finame Comércio | 74 | 140 | 177 | 260 | 302 | 303 | 78 | 1.334 |
| Finame Serviços | 45 | 125 | 32 | 535 | 774 | 92 | 116 | 1.719 |
| STN OGU(*) | 24.917 | - | - | 2 | 76 | - | - | 24.995 |
| Total 30.09.2023 | 26.473 | 14.340 | 2.115 | 29.280 | 142.480 | 108.297 | 217.061 | 540.046 |
| Total 31.12.2022 | 27.328 | 14.001 | 3.750 | 36.831 | 163.145 | 129.207 | 225.817 | 600.079 |

(*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 24.995 (R\$ 25.494 em 31/12/2022).

Neste 3º trimestre de 2023 e no 3º trimestre de 2022, não ocorreram recolhimentos ao Tesouro Nacional. Quanto a taxa de administração, relacionada aos recursos do OGU, não houve registros neste 3º trimestre, assim como no 3º trimestre de 2022.

b) Despesas de obrigações para empréstimos e repasses

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Despesas de obrigações p/empréstimos e repasses | (9.138) | (33.804) | (33.074) | (125.116) |
| Tesouro Nacional | (4) | (23.920) | (15) | (79.936) |
| BNDES | (6.186) | (6.637) | (28.085) | (34.520) |
| Finame | (343) | (439) | (1.202) | (1.603) |
| Finep | - | (2) | (1) | (5) |
| Com banqueiros no exterior | (2.605) | (2.806) | (3.771) | (9.052) |
| Despesas de obrigações p/fundos fin. desenvolvimento (1) | (389.408) | (214.103) | (1.086.381) | (680.800) |
| Total | (398.546) | (247.907) | (1.119.455) | (805.916) |

(1) Os principais valores estão relacionados à atualização de recursos do FNO aplicados em operações com risco 100% e remuneração dos recursos disponíveis, impactadas pelo incremento nas liberações de repasses próprio e aumento da taxa Selic, respectivamente. O período de 01.01 a 30.09.2023 contemplou o valor de R\$ 603 referente ao complemento da remuneração do disponível do FNO.

13. Outras passivos

a) Sociais e estatutárias

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------------|--------------|----------------|
| Remuneração do capital a pagar (*) | 897 | 299.333 |
| Provisão para participação nos lucros | 2.912 | 78.657 |
| Total | 3.809 | 377.990 |
| Circulante | 3.809 | 377.990 |
| Não circulante | - | - |

(*) A variação verificada entre os períodos decorre do pagamento de JCP e Dividendos ocorrido em Maio/2023 e o valor que permanece é referente a JCP de exercícios anteriores, conforme prazo de prescrição constante da Lei nº 6.404/1976, art. 287, inciso II alínea a.

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 20) | 20.554.063 | 15.587.883 |
| Marinha Mercante (FMM) (nota nº 21) | 65.772 | 78.296 |
| Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 19) | 63.591 | 71.936 |
| Outros | 78 | 78 |
| Total | 20.683.504 | 15.738.193 |
| Circulante | 20.632.915 | 15.675.782 |
| Não circulante | 50.589 | 62.411 |

⁽¹⁾ Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Outros passivos financeiros

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Cheques administrativos | 8 | 1.504 |
| Contrato de assunção de obrigações | 2 | 2 |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos | 46.052 | 61.235 |
| Obrigações por convênios oficiais | 1.440 | 27 |
| Obrigações por prestação de serviços | 132 | 122 |
| Parcelas de operações de crédito – securitização | 441 | 547 |
| Levantamento de depósitos recursais (nota nº 14.b.1) | 18.176 | 17.304 |
| Credores diversos – imobilizações | 1.818 | 38 |
| Recebimento de recursos para aval | 9.349 | 28.847 |
| Demais | 52.217 | 44.152 |
| Total | 129.635 | 153.778 |
| Circulante | 129.635 | 153.778 |
| Não circulante | - | - |

d) Demais instrumentos financeiros

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | 29.771 | 10.514 |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados ^(*) | 23.248 | 3.220 |
| Total | 53.019 | 13.734 |
| Circulante | 53.019 | 13.734 |
| Não circulante | - | - |

^(*) Na variação verificada entre os períodos, destaque para arrecadação pelo recebimento de tributos federais através de DARF.

14. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As provisões estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------------|------------------|
| Provisão para pagamentos a efetuar ⁽¹⁾ | 392.001 | 121.739 |
| Provisão para garantias financeiras prestadas | 1.684.601 | 1.566.721 |
| FNO Rural/Industrial (nota nº 20) | 1.659.528 | 1.542.073 |
| FDA (nota nº 19) | 24.497 | 24.341 |
| Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995 ⁽²⁾ | 571 | 302 |
| Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider) | 5 | 5 |
| Provisão para passivos atuariais ⁽³⁾ | 1.118.819 | 1.162.250 |
| Fundo de pensão de benefício definido | 796.660 | 842.579 |
| BD liquidado (nota nº 25) | 705.607 | 749.839 |
| Misto liquidado (nota nº 25) | 37.242 | 32.449 |
| Assistidos (nota nº 25) | 53.811 | 60.291 |
| Outros - auxílio saúde (nota nº 25) | 322.159 | 319.671 |
| Provisão para demandas judiciais ⁽⁴⁾ | 139.495 | 217.522 |
| Ações trabalhistas (Indenizações) ⁽⁵⁾ | 90.604 | 155.238 |
| Ações cíveis | 42.336 | 51.876 |
| Ações fiscais | 2.037 | 1.466 |
| Ações trabalhistas (Capaf) | 4.518 | 8.942 |
| Provisão para planos saldados (notas nº 25.b) ⁽⁴⁾ | 437.867 | 511.699 |
| Plano BD | 387.945 | 443.490 |
| Plano misto | 49.922 | 68.209 |
| Provisões diversas ⁽⁴⁾ | 349 | 349 |
| Desvalorização de bens | 349 | 349 |
| Total | 3.773.132 | 3.580.280 |
| Circulante | 1.091.251 | 949.297 |
| Não circulante | 2.681.881 | 2.630.983 |

⁽¹⁾ A variação é composta principalmente pelo valor provisionado da taxa de administração que será devolvido ao Fundo.

⁽²⁾ Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização I – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta “Coobrigações em cessões de crédito”, do grupamento de compensação. Em 30 de setembro de 2023, o montante corresponde a R\$ 16.203 (R\$ 9.212 em 31/12/2022).

⁽³⁾ Através da IN BCB nº 275, de 01 de abril de 2022, o Bacen criou contas de “Passivos atuariais”, que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

⁽⁴⁾ A movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e provisões diversas está especificada na nota explicativa nº 14.c.

⁽⁵⁾ A variação é referente à reversão de provisão motivada pela publicação de acórdão relativo a julgamento de processo.

a) Provisão para garantias financeiras prestadas

A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas, está abaixo especificada:

| | Saldos em 31.12.2022 | Complemento de Provisões | Pagamento de Perdas | Reversões | Saldos em 30.09.2023 |
|---|-------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|-------------------------|
| Risco FNO Rural (nota nº 20) | 615.694 | 94.494 | (57.405) | - | 652.783 |
| Risco FNO Industrial (nota nº 20) | 926.379 | 157.607 | (77.241) | - | 1.006.745 |
| SEC I (cessão de crédito – Lei 9.138/1995) | 302 | 269 | - | - | 571 |
| FDA (nota nº 19) | 24.341 | 1.182 | (796) | (230) | 24.497 |
| Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider) | 5 | - | - | - | 5 |
| Total | 1.566.721 | 253.552 | (135.442) | (230) | 1.684.601 |

| | Saldos em 31.12.2021 | Complemento de Provisões | Pagamento de Perdas | Reversões | Saldos em 30.09.2022 |
|---|-------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------|-------------------------|
| Risco FNO Rural (nota nº 20) | 601.373 | 51.002 | (71.549) | - | 580.826 |
| Risco FNO Industrial (nota nº 20) | 869.181 | 84.852 | (71.237) | (23.838) | 858.958 |
| SEC I (Cessão de Crédito – Lei 9.138/1995) | 448 | 80 | - | (3) | 525 |
| FDA (nota nº 19) | 31.747 | 5.846 | (5.612) | (7.975) | 24.007 |
| Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia – Fider | 5 | - | - | - | 5 |
| Total | 1.502.754 | 141.780 | (148.397) | (31.816) | 1.464.321 |

b) Provisão para demandas judiciais

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica. Os valores são atualizados através da perda média ou da apuração individual, conforme melhor estimativa para o processo, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente.

As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

Em função das atividades que desenvolve, o Banco possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

b.1) Levantamento de depósitos recursais

Em 30 de setembro de 2023, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$ 18.176 (R\$ 17.304 em 31/12/2022) e estão registrados na rubrica “Outros passivos financeiros” (Nota Explicativa nº 13.c).

Encontram-se registrados na rubrica “Outros instrumentos financeiros” os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$ 22.138 (R\$ 19.700 em 31/12/2022), relativa aos depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|---------------|---------------|
| Demandas trabalhistas | 69.993 | 66.372 |
| (-) Provisão p/devedores depósitos recursais | (22.138) | (19.700) |
| Demandas fiscais | 348 | 348 |
| Demandas cíveis | 770 | 770 |
| Total (nota nº 8) | 48.973 | 47.790 |

b.2) Ações trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros. Neste 3º trimestre de 2023, destaca-se a reversão de provisão motivada pela publicação de acórdão relativo a julgamento de processo trabalhista.

b.3) Ações fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

b.4) Ações cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$ 7.491 (R\$ 6.759 em 31/12/2022).

b.5) Outras contingências - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

c) Movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas

A movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

| | Trabalhistas (Indenizações) | Cíveis | Fiscais | Trabalhistas (CAPAF) | Planos Saldados | Diversas - Desv. Bens | Total |
|--|--------------------------------|---------------|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|----------------|
| Saldo no início do período | 155.238 | 51.876 | 1.466 | 8.942 | 511.699 | 349 | 729.570 |
| Adições | 75.606 | 51.906 | 1.586 | 138 | - | - | 129.236 |
| Atualização monetária | - | - | - | - | 30.787 | - | 30.787 |
| Baixa por pagamento | (38.567) | (25.955) | (24) | (812) | (104.619) | - | (169.977) |
| Reversão da provisão (*) | (101.673) | (35.491) | (991) | (3.750) | - | - | (141.905) |
| Saldo final do período (nota nº 14) | 90.604 | 42.336 | 2.037 | 4.518 | 437.867 | 349 | 577.711 |

(*) Neste 3º trimestre de 2023 foi registrada a reversão de provisão trabalhista no valor de R\$66.000, conforme acórdão RCL nº 36.337/2023.

d) Cronograma esperado de desembolsos

| | Trabalhistas (Indenizações) | Cíveis | Fiscais | Trabalhistas (CAPAF) | Planos Saldados | Diversas - Desv. bens |
|---------------------|--------------------------------|---------------|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| Até 5 anos | 61.044 | 16.898 | 1.799 | 1.488 | 316.738 | 349 |
| De 5 anos a 10 anos | 20.506 | 13.738 | 59 | 1.032 | 121.129 | - |
| Acima de 10 anos | 9.054 | 11.700 | 179 | 1.998 | - | - |
| Total | 90.604 | 42.336 | 2.037 | 4.518 | 437.867 | 349 |

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como, a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

e) Demandas judiciais – perda possível

Saldos das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

| Demandas judiciais – Possíveis | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Causas fiscais | 36.150 | 53.531 |
| Causas trabalhistas | 27.765 | 40.811 |
| Causas cíveis | 281.466 | 278.736 |
| Causas Capaf | 141 | 96 |
| Total | 345.522 | 373.174 |

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis, estão compostas pelos processos classificados a seguir:

| Causas Cíveis – Possíveis | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Anulação de contrato | 3.782 | 3.782 |
| Cotas Finam | 4.717 | 4.717 |
| Criminal | 702 | 702 |
| Danos morais e materiais | 111.313 | 103.508 |
| Debêntures do Finam | 5.616 | 6.586 |
| Exclusão de restritivos | 6.808 | 10.611 |
| Fundos Banco Santos | 89 | 315 |
| Honorários advocatícios | 6.002 | 4.454 |
| Inexistência de débitos | 34.249 | 34.249 |
| Planos Econômicos | 27 | - |
| Revisional | 108.161 | 109.790 |
| Tributário | - | 22 |
| Total | 281.466 | 278.736 |

15. Patrimônio líquido

a) Valor patrimonial e valor de mercado por ação ordinária

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Patrimônio líquido do Banco da Amazônia | 5.811.577 | 4.841.380 |
| Valor patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾ | 103,67 | 86,36 |
| Valor de mercado por ação (R\$) ⁽²⁾ | 88,84 | 49,25 |

⁽¹⁾ Calculado com base no patrimônio líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Cotação de fechamento do mês, conforme B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital social

Em 30 de setembro de 2023, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 (R\$ 3.654.918 em 31/12/2022) e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (56.058.315 ações ordinárias nominativas em 31/12/2022).

| Quantidade de ações | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Domiciliados no país | 56.041.852 | 56.052.044 |
| Domiciliados no exterior | 16.463 | 6.271 |
| Total | 56.058.315 | 56.058.315 |

A participação acionária no capital do Banco está assim distribuída:

| | 30.09.2023 | | 31.12.2022 | |
|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | Ações | % Total | Ações | % Total |
| União | 54.379.976 | 97,0 | 54.379.991 | 97,0 |
| Administração direta – Ministério da Fazenda | 41.098.862 | 73,3 | 41.098.877 | 73,3 |
| Administração indireta | 13.281.114 | 23,7 | 13.281.114 | 23,7 |
| FI CAIXA FGEDUC - Fundo de investimento multimercado | 10.427.301 | 18,6 | 10.427.301 | 18,6 |
| BB FGO - Fundo investimento em ações | 2.853.813 | 5,1 | 2.853.813 | 5,1 |
| Em circulação | 1.678.339 | 3,0 | 1.678.324 | 3,0 |
| Total | 56.058.315 | 100,0 | 56.058.315 | 100,0 |

c) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$ 17.108 (R\$ 17.600 em 31/12/2022) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 492, decorrentes de depreciação (R\$ 880 em 31/12/2022). Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período é destinado, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------|------------|
| Reservas de capital | 2.253 | 2.253 |
| Reservas de lucros | 2.265.732 | 1.699.479 |
| Legal | 278.034 | 249.738 |
| Estatutária | 1.853.209 | 1.449.741 |
| Especial para dividendos não distribuídos | 134.489 | - |

e) Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

| | 30.09.2023 | 30.09.2022 |
|---|------------|------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas | 899.423 | 826.989 |
| Quantidade de ações (em unidades) | 56.058.315 | 56.058.315 |
| Lucro por ação básico e diluído (R\$) | 16,04441 | 14,75230 |

f) Outros resultados abrangentes

São registrados os ganhos ou as perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Outros resultados abrangentes | (444.988) | (515.270) |
| Reserva de reavaliação | 17.108 | 17.600 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | (462.096) | (532.870) |
| Títulos disponíveis para venda | (115.071) | (134.289) |
| Ajustes de avaliação atuarial | (347.025) | (398.581) |

16. Tributos

a) Provisões constituídas

Neste período o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

| | 30.09.2023 | | 30.09.2022 | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | IR | CSLL | IR | CSLL |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | 1.183.959 | 1.183.959 | 1.367.498 | 1.367.498 |
| Exclusões líquidas caráter permanente | (617.145) | (617.145) | (358.077) | (358.077) |
| Adições líquidas caráter temporário | 425.092 | 425.092 | 263.909 | 263.909 |
| Lucro tributável antes compensações | 991.906 | 991.906 | 1.273.330 | 1.273.330 |
| Lucro tributável antes compensações - até junho/2021 | - | - | - | 954.942 |
| Alíquotas | 15% | 20% | 15% | 20% |
| Valores devidos pela alíquota normal | 148.786 | 198.381 | 191.000 | 190.988 |
| Lucro tributável antes compensações – a partir março/2020 | - | - | - | 318.389 |
| Alíquota a partir de agosto/2022 | - | - | - | 21% |
| Valores devidos pela nova alíquota | - | - | - | 66.862 |
| Adicional de imposto de renda (10%) | 99.173 | - | 127.315 | - |
| Incentivos | (6.433) | - | (7.639) | - |
| Valores devidos | 241.526 | 198.381 | 310.676 | 257.850 |
| Realização reserva reavaliação e diferido s/MTM | (185) | (147) | (269) | (214) |
| Valores registrados em resultado antes ativação | 241.341 | 198.234 | 310.407 | 257.636 |
| Crédito tributário s/diferenças temporárias | (86.133) | (68.906) | (13.826) | (13.708) |
| Valores efetivamente registrados no resultado | 155.208 | 129.328 | 296.581 | 243.928 |
| % despesa efetiva em relação ao lucro antes IRPJ/CSLL | 13,1 | 10,9 | 21,7 | 17,8 |

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Relativamente aos planos de benefícios saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e pela Resolução Bacen nº 2/2020.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de setembro de 2023:

| | 31.12.2022 | Constituição | Realizado | 30.09.2023 |
|---|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Imposto de renda | | | | |
| Provisão trabalhista | 164.180 | 75.745 | 144.803 | 95.122 |
| Provisão para risco de crédito – Banco | 545.761 | 396.984 | 68.578 | 874.167 |
| Provisão para risco de crédito – FNO | 680.208 | 276.194 | 68.027 | 888.375 |
| Auxílio pós-emprego | 372.310 | 37.533 | 184.495 | 225.348 |
| Planos saldados | 511.698 | 30.788 | 104.619 | 437.867 |
| Desvalorização marcação a mercado – venda | 255.861 | 46.732 | 76.047 | 226.546 |
| Provisão para passivos legais e judiciais | 46.582 | 49.385 | 59.086 | 36.881 |
| Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020 | 820 | 4.600 | 5.346 | 74 |
| Outras provisões | 64.772 | 20.832 | 6.311 | 79.293 |
| Base de cálculo | 2.642.192 | 938.793 | 717.312 | 2.863.673 |
| Imposto de renda diferido (25%) | 660.548 | 234.698 | 179.328 | 715.918 |
| Contribuição social | | | | |
| Provisão trabalhista | 164.180 | 75.745 | 144.803 | 95.122 |
| Provisão para risco de crédito – Banco | 545.761 | 396.984 | 68.578 | 874.167 |
| Provisão para risco de crédito – FNO | 680.208 | 276.194 | 68.027 | 888.375 |
| Auxílio pós-emprego | 372.310 | 37.533 | 184.495 | 225.348 |
| Planos saldados | 511.698 | 30.788 | 104.619 | 437.867 |
| Desvalorização de marcação a mercado – venda | 255.861 | 46.732 | 76.047 | 226.546 |
| Provisão para passivos legais e judiciais | 46.582 | 49.385 | 59.086 | 36.881 |
| Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020 | 820 | 4.600 | 5.346 | 74 |
| Outras provisões | 57.740 | 20.832 | 6.311 | 72.261 |
| Base de cálculo | 2.635.160 | 938.793 | 717.312 | 2.856.641 |
| Contribuição social diferida (20%) | 527.032 | 187.759 | 143.462 | 571.329 |
| Total do crédito tributário | 1.187.580 | 422.457 | 322.790 | 1.287.247 |

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no estudo técnico, na forma que estabelece o CMN/Bacen e são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme recomenda a Res. Bacen nº 2/2020, independentemente da expectativa de realização.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 30 de setembro de 2023, apresenta-se da seguinte forma:

| Créditos tributários | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | De 2028 a 2032 | Total |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------------|
| Crédito tributário de I.R | 104.265 | 63.220 | 82.856 | 57.656 | 40.648 | 367.274 | 715.919 |
| Crédito tributário de C. Social | 83.412 | 50.576 | 66.285 | 46.125 | 32.518 | 292.412 | 571.328 |
| Total – valores nominais | 187.677 | 113.796 | 149.141 | 103.781 | 73.166 | 659.686 | 1.287.247 |
| Índice acumulado a.a (%) | 1,13 | 1,26 | 1,38 | 1,49 | 1,61 | - | - |
| Valor presente destes ativos | 165.646 | 90.458 | 108.309 | 69.605 | 45.444 | - | - |

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos tributários não ativados

No final do trimestre, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 649.057 (R\$ 612.816 em 31/12/2022).

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação.

Origem dos créditos tributários não ativados:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------------|------------------|
| Provisão FNO | 396.833 | 420.926 |
| Provisão auxílio pós emprego | 842.162 | 720.723 |
| Provisão ativos atuariais – CAPAF | 159.079 | 176.987 |
| Outras provisões | 45.122 | 43.843 |
| Total das provisões | 1.443.196 | 1.362.479 |
| Créditos tributários (CSLL) (*) | 288.639 | 272.496 |
| Créditos tributários (IRPJ) (**) | 360.418 | 340.320 |
| Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL) | 649.057 | 612.816 |

(*) CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

(**) IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.524 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

f) Impostos e contribuições a compensar

Em 30 de setembro de 2023, os “Impostos e contribuições a compensar” alcançaram o montante de R\$ 11.478 (R\$ 95.092 em 31/12/2022) e estão registrados na conta “Ativos fiscais correntes e diferidos”.

g) Obrigações fiscais correntes e diferidas

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|----------------|----------------|
| Fiscais e previdenciárias | 323.943 | 501.208 |
| Provisão para impostos e contribuições sobre lucros | 287.754 | 432.656 |
| Impostos e contribuições a recolher | 6.189 | 68.552 |
| Provisões para Impostos e contribuições diferidos (*) | 18.097 | 16.688 |
| Total | 342.040 | 517.896 |
| Circulante | 38.124 | 517.896 |
| Não circulante | 303.916 | - |

(*) É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.

17. Desdobramento das contas de resultado

Os itens mais relevantes que compõem as contas de resultado estão a seguir demonstrados:

a) Receitas de prestação de serviços

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Administração de fundos e programas | 141.810 | 198.161 | 393.341 | 567.406 |
| FNO (nota nº 20) ⁽¹⁾ | 137.371 | 193.927 | 380.544 | 555.370 |
| Art 19 da Lei nº 8.167/91 | 97 | 254 | 409 | 557 |
| Finam (nota nº 18) | 4.218 | 3.787 | 11.995 | 10.942 |
| Outras - FDA ⁽²⁾ | 124 | 193 | 393 | 537 |
| Outros serviços | 9.228 | 9.548 | 24.937 | 25.338 |
| Sub-total | 151.038 | 207.709 | 418.278 | 592.744 |
| Rendas de tarifas bancárias | 61.844 | 43.746 | 186.080 | 164.146 |
| Pessoa física | 39.253 | 26.446 | 123.039 | 108.484 |
| Pessoa jurídica | 22.591 | 17.300 | 63.041 | 55.662 |
| Total | 212.882 | 251.455 | 604.358 | 756.890 |

⁽¹⁾ No período de 01.01 a 30.09.2023 houve estorno de R\$ 34.890 referente à revisão de valores da taxa de administração do FNO (notas nºs 17.e e 20).

⁽²⁾ Estão registrados, substancialmente, os valores de *Del Credere*.

b) Despesas com pessoal

| | 3° trim/2023 | 3° trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|----------------------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Honorários | (967) | (681) | (3.325) | (2.239) |
| Benefícios | (23.119) | (23.792) | (68.311) | (62.602) |
| Encargos sociais | (47.973) | (40.214) | (132.085) | (129.664) |
| Proventos | (106.450) | (95.383) | (301.717) | (300.153) |
| Treinamento | (704) | (613) | (3.116) | (1.258) |
| Remuneração de estagiários | (847) | (860) | (2.225) | (2.606) |
| Total | (180.060) | (161.543) | (510.779) | (498.522) |

c) Outras despesas administrativas

| | 3° trim/2023 | 3° trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Água, energia e gás | (3.348) | (3.108) | (9.428) | (9.915) |
| Aluguéis | (4.637) | (4.637) | (14.147) | (13.103) |
| Processamento de dados | (13.333) | (13.472) | (52.140) | (33.480) |
| Comunicações | (4.431) | (3.703) | (12.043) | (11.786) |
| Manutenção e conservação de bens | (3.397) | (3.269) | (10.772) | (10.148) |
| Material | (129) | (108) | (302) | (362) |
| Serviços de terceiros | (10.782) | (10.930) | (25.855) | (28.435) |
| Vigilância e segurança | (8.240) | (8.280) | (28.156) | (23.090) |
| Serviços do sistema financeiro | (5.308) | (5.129) | (15.808) | (15.089) |
| Promoções e relações públicas | (3.853) | (1.665) | (8.637) | (4.935) |
| Propaganda e publicidade | (1.007) | (1.935) | (4.745) | (4.548) |
| Publicações oficiais | (56) | (72) | (1.531) | (1.391) |
| Serviços técnicos especializados | (3.972) | (4.330) | (16.330) | (12.914) |
| Transporte | (3.711) | (4.040) | (11.452) | (12.146) |
| Viagens | (1.077) | (700) | (3.502) | (2.141) |
| Depreciação (nota nº 9) | (4.471) | (5.976) | (13.728) | (17.937) |
| Amortização (nota nº 9) | (6.639) | (7.073) | (19.793) | (21.528) |
| Demais despesas administrativas | (1.861) | (1.230) | (6.869) | (4.290) |
| Total | (80.252) | (79.657) | (255.238) | (227.238) |

d) Despesas tributárias

| | 3° trim/2023 | 3° trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| ISS | (3.924) | (3.143) | (10.313) | (8.826) |
| Cofins | (31.573) | (33.592) | (95.751) | (92.394) |
| PIS/Pasep | (5.131) | (5.459) | (15.560) | (15.014) |
| Demais tributos | (581) | (543) | (10.613) | (5.963) |
| Total | (41.209) | (42.737) | (132.237) | (122.197) |

e) Demais receitas e despesas operacionais e despesas de provisões

| | 3° trim/2023 | 3° trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| Demais receitas operacionais | | | | |
| Reversão de provisões | 90.444 | 76.870 | 165.846 | 122.649 |
| Reversão de provisões contingenciais (*) | 84.656 | 35.087 | 141.905 | 80.746 |
| Reversão de outras provisões operacionais | 5.788 | 41.783 | 23.941 | 41.903 |
| Rendas de <i>del credere</i> – FDA | 1.023 | 1.049 | 3.040 | 3.130 |
| Receita variação taxas – FMM | 1.800 | 2.576 | 8.872 | 21.368 |
| Receita variação taxa câmbio | 793 | 904 | 4.574 | 10.958 |
| Multas – operações crédito geral | 816 | 661 | 2.510 | 1.819 |
| Rendas s/depósito compulsório | 2.711 | 3.305 | 8.597 | 9.397 |
| Rendas de atualização Selic sobre tributos a compensar | 667 | 2.729 | 3.872 | 7.563 |
| Atualização de devoluções judiciais trabalhistas | 1.309 | 1.267 | 1.755 | 1.519 |
| Demais | 45 | 872 | 1.168 | 1.624 |
| Total | 99.608 | 90.233 | 200.234 | 180.027 |

(*) Os valores apresentados em 2023 têm como principais contas: contingências judiciais trabalhistas e cíveis e sucumbências. A variação decorreu, substancialmente, da reversão de provisão motivada pela publicação de acórdão RCL nº 36.337/2023 relativo a julgamento de processo trabalhista.

| | 3° trim/2023 | 3° trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Demais despesas operacionais | | | | |
| Despesas de variação de taxa FMM | (1.691) | (2.215) | (5.695) | (17.078) |
| Despesa de variação taxa câmbio | (2.211) | (624) | (2.925) | (3.399) |
| Grade de eventos perdas operacionais | (13.030) | (182) | (13.999) | (2.154) |
| Despesas s/saldos credores do INSS | (253) | (299) | (708) | (1.125) |
| Dividendos a pagar juros s/capital | - | - | (12.861) | (7.094) |
| Despesas desconto concedido renegociação | (4) | (221) | (3.402) | (475) |
| Pagamento de causas ⁽¹⁾ | (9.156) | (5.656) | (21.773) | (17.795) |
| Multa de órgãos oficiais | (8) | - | (332) | - |
| Pagto benefícios/pensões – INSS | (379) | (376) | (1.144) | (1.138) |
| Sucumbências/honorários periciais - determinação judicial | (140) | (1) | (163) | (54) |
| Estorno de encargos carteira de fomento | (1.815) | (8.152) | (1.839) | (8.233) |
| Depósitos recursais zerados - CEF | (93) | (721) | (2.439) | (3.304) |
| Cumprimento decisões judiciais trabalhistas | (153) | (66) | (425) | (161) |
| Atualização AFAC (dotação aumento capital) ⁽²⁾ | - | (1.087) | - | (48.703) |
| Despesas estorno encargos carteira sustentação | (2.384) | - | (4.033) | - |
| Devolução taxa administração FNO ⁽³⁾ | - | - | (244.826) | - |
| Atualização complemento remuneração do disponível FNO | - | - | (54) | - |
| Demais despesas operacionais | (100) | (2.852) | (325) | (4.933) |
| Total | (31.417) | (22.452) | (316.943) | (115.646) |

⁽¹⁾ Referem-se a diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte: de atualização monetária, da utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista.

⁽²⁾ Trata-se de atualização monetária do saldo residual do AFAC, calculada pela taxa Selic, até 18 de novembro de 2022, quando foi efetivado como aumento de capital, conforme aprovação pelo Bacen.

⁽³⁾ Referente à revisão de valores da taxa de administração do FNO (notas nºs 17.a e 20).

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de provisões | | | | |
| Garantia financeira prestada (nota nº 14) | (66.141) | (37.795) | (253.552) | (141.780) |
| Passivo atuarial | (42.186) | (41.088) | (125.392) | (165.048) |
| Atualização benefícios pós-emprego PBD e PMB | (30.407) | (30.962) | (94.262) | (135.365) |
| Pós-emprego assistidos/auxílio-saúde | (11.779) | (10.126) | (31.130) | (29.683) |
| Demandas judiciais | (30.194) | (29.941) | (129.236) | (173.049) |
| Passivos trabalhistas | (20.560) | (17.543) | (75.606) | (129.474) |
| Passivos cíveis/sucumbências | (4.982) | (11.917) | (47.800) | (38.989) |
| Passivos cíveis - fundos investimento | (2.955) | (67) | (4.106) | (2.015) |
| Outras contingências - fiscais | (1.586) | (327) | (1.586) | (1.071) |
| Provisão ativos atuariais – CAPAF | (111) | (87) | (138) | (1.500) |
| Planos saldados (nota nº 25.b) | (4.866) | (2.961) | (30.787) | (46.301) |
| Total | (143.387) | (111.785) | (538.967) | (526.178) |

f) Resultado não operacional

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Resultado não operacional | | | | |
| Receitas não operacionais | 83 | 1.778 | 7.325 | 2.033 |
| Lucros em transações com valores e bens | 47 | 698 | 47 | 699 |
| Outras receitas não operacionais | 36 | 1.080 | 7.278 | 1.334 |
| Ganhos de capital | 11 | 183 | 7.045 | 198 |
| Rendas de aluguel | 1 | 1 | 3 | 3 |
| Outras rendas não operacionais | 24 | 896 | 230 | 1.133 |
| Despesas não operacionais | (78) | (844) | (84) | (850) |
| Prejuízo na alienação de valores e bens | (5) | (324) | (5) | (329) |
| Outras despesas não operacionais | (73) | (520) | (79) | (521) |
| Diversas | (73) | (520) | (79) | (521) |
| Total | 5 | 934 | 7.241 | 1.183 |

A elevação do resultado não operacional, no período de 01.01 a 30.09.2023, ocorreu pelos ganhos de capital da venda das ações da B³ (antiga Cetip) e por registro das cotas dos Fundos Finam e Finor.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita de prestação de serviço (nota nº 17.a) (¹) | 4.218 | 3.787 | 11.995 | 10.942 |

(¹) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------|------------|------------|
| Entrada de recursos (*) | 28.450 | 9.128 |

(*) Trata-se de liberação financeira conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na Nota Explicativa nº 14, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022 e à Lei nº 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco, como operador do FINAM, iniciou os

procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.

A oferta de recompra de cotas do FINAM será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B³ S/A-Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------|------------|
| <i>Del credere</i> ⁽¹⁾ | 27.656 | 25.487 |
| Risco da provisão ⁽²⁾ (nota nº 14) | 24.497 | 24.341 |
| Repasse do tesouro ⁽³⁾ (nota nº 13.b) | 63.591 | 71.936 |

⁽¹⁾ Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

⁽²⁾ Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

⁽³⁾ Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 30 de setembro de 2023 e em 30 de setembro de 2022, não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesa de provisão risco de operações - FDA | - | - | (1.182) | (5.846) |
| Reversão de provisão risco de operações – FDA | 35 | 7.856 | 230 | 7.975 |

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Taxa de administração (nota nº 17.a) | 137.371 | 193.927 | 380.544 | 555.370 |
| FNO | 114.467 | 169.770 | 312.147 | 485.570 |
| FNO – PRONAF | 22.904 | 24.157 | 68.397 | 69.800 |
| <i>Del credere</i> ⁽¹⁾ | 396.742 | 354.924 | 1.155.624 | 956.317 |
| Recuperação de operações ⁽²⁾ | 8.265 | 53.263 | 155.017 | 107.039 |
| Remuneração do disponível (nota nº 23) | (114.470) | (50.157) | (245.776) | (206.109) |
| Despesa de provisão (risco compartilhado) | (66.138) | (37.795) | (252.101) | (135.860) |

⁽¹⁾ A partir de Janeiro de 2021 foram inclusos, neste montante, os valores relativos ao *Del credere* - risco 100%.

⁽²⁾ Do montante apresentado no período de 01.01 a 30.09.2023, R\$ 79.345 (R\$ 67.400 em 2022), referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI Nº 11/2005 e o restante refere-se à recuperação de operações indenizadas (R\$ 75.672 em 2023 e R\$ 39.639 em 2022).

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei 7.827/1989, o Banco faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001).

Em janeiro de 2023, essa taxa de administração foi alterada da seguinte forma: (i) redução de 0,15% a.m. para 0,125% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiro

das operações contratadas.

A Lei nº 14.227/2021, estabeleceu nova regra, a partir de 1º de janeiro de 2022, para o *del credere*, considerando o porte dos clientes. O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. As operações em que o Banco assume risco 100%, o *del credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferiu remuneração, por estar isento de risco. Em 2021, com a vigência da MP nº 1.052, a partir de 19 de maio daquele ano, a comissão estava limitada a 5,5% conforme anexo II, porém a Lei nº 14.227 revogou a MP e retornou o limite para 6%, de acordo com seu art. 7º.

Após consulta ao Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional acerca da ratificação da metodologia de apuração da taxa de administração, considerando-se as alterações inseridas pela Lei nº 13.682/2018 e a incidência dos valores repassados ao Banco a título de risco integral Banco na forma do artigo 9º-A da lei 7.827/89, o Banco recebeu orientações daquele órgão para a partir de março de 2023, aplicar na metodologia utilizada para cálculo da taxa de administração o saldo médio diário dos valores repassados ao banco administrador.

O MIDR ratificou o entendimento junto a CGU sobre a metodologia de apuração da taxa de administração e concluiu pela necessidade de revisão dos valores pagos a maior e o reembolso ao fundo pelo Banco da Amazônia, totalizando R\$ 279.716 a título de taxa de administração e R\$ 657 de complemento de remuneração do disponível do FNO.

O Patrimônio Líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio Líquido do FNO ⁽¹⁾ | 46.021.151 | 42.126.928 |
| Disponível do FNO ⁽²⁾ | 2.963.793 | 805.896 |
| Provisão Risco FNO ⁽³⁾ (nota nº 14) | 1.659.528 | 1.542.073 |
| Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras ⁽⁴⁾ (nota nº 8) | 323.768 | 321.007 |
| Provisão para perdas em repasses (nota nº 8) | (32) | (3.555) |

⁽¹⁾ Está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de Fundos Públicos Administrados".

⁽²⁾ É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo "Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

⁽³⁾ É registrada na conta "Provisão para garantias financeiras prestadas" e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999.

⁽⁴⁾ Estão registrados em "Devedores por repasse de outros recursos" e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

No 3º trimestre de 2023, o Banco procedeu à baixa de R\$ 46.882 (R\$ 47.592 no 3º trimestre de 2022) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo. Neste 3º trimestre de 2023, foi devolvido ao fundo, o montante de R\$ 47.995 (R\$ 52.034 no 3º trimestre de 2022).

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Recursos a alocar | 2.415.919 | 207.572 |
| Recursos alocados | 18.081.312 | 15.288.664 |
| Taxa de administração (*) | 38.378 | 59.416 |
| Outros | 18.453 | 32.231 |
| Total (nota nº 13.b) | 20.554.063 | 15.587.883 |

(*) A redução do valor da taxa de administração decorre da nova metodologia adotada a partir do mês de março/2023.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO, risco compartilhado e das provisões estão apresentados a seguir:

| Nível de Risco | % Mínimo de Provisão | 30.09.2023 | | 31.12.2022 | |
|----------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| | | Valor das Operações | Provisão Regulamentar | Valor das Operações | Provisão Regulamentar |
| AA | - | 5.135.400 | - | 5.319.626 | - |
| A | 0,5 | 9.086.013 | (22.715) | 10.152.225 | (25.381) |
| B | 1 | 3.339.510 | (16.697) | 3.562.877 | (17.814) |
| C | 3 | 2.044.047 | (30.661) | 2.109.151 | (31.637) |
| D | 10 | 1.630.346 | (81.517) | 1.815.056 | (90.753) |
| E | 30 | 385.609 | (57.841) | 434.776 | (65.216) |
| F | 50 | 162.367 | (40.592) | 186.273 | (46.568) |
| G | 70 | 286.073 | (100.116) | 139.336 | (48.768) |
| H | 100 | 2.618.868 | (1.309.389) | 2.431.991 | (1.215.936) |
| Total | | 24.688.233 | (1.659.528) | 26.151.311 | (1.542.073) |

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------|------------|
| Recursos Repassados ⁽¹⁾ (nota nº 13.b) | 65.772 | 78.296 |

⁽¹⁾ Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1%.

22. Fundos de investimentos financeiros

O Banco administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos estão assim representados:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------|------------|
| Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2" | 49 | 55 |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2" | 25 | 29 |
| Fundo Amazônia Credit 90 | 1 | 1 |
| Fundo Amazônia Mix "2" | 19 | 22 |
| Total | 94 | 107 |

Neste período, ocorreu transferência para o Banco relacionada à recuperação de ativos referente à massa falida do Banco Santos, correspondente aos fundos FIF's no valor de R\$ 2.018 (não ocorreu em 31/12/2022).

23. Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|---|----------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Honorários (nota nº 17.b) | (967) | (681) | (3.325) | (2.239) |
| Diretoria Executiva | (672) | (445) | (2.252) | (1.473) |
| Conselho de Administração | (71) | (72) | (180) | (231) |
| Conselho Fiscal | (47) | (43) | (137) | (112) |
| Comitê de Auditoria | (177) | (121) | (533) | (423) |
| Outros - Ajuda de Custo | - | - | (223) | - |
| Remuneração Variável Anual | - | - | (1.204) | (1.026) |
| Outros benefícios ⁽¹⁾ | (55) | (22) | (126) | (69) |
| Total | (1.022) | (703) | (4.655) | (3.334) |

⁽¹⁾ Ticket, cesta alimentação e auxílio moradia.

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal-chave da Administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

b) Principais Entidades como Partes Relacionadas

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na Nota Explicativa nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários – TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas Notas Explicativas nºs: 12 (Obrigações por repasses), 13 (Outros passivos), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO) e 21 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração (Capaf) estão descritas na Nota Explicativa nº 25 (Benefícios a empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas Notas Explicativas nºs 12, 13, 18, 19, 20 e 21.

Um sumário dos principais saldos é apresentado a seguir:

| Passivos | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Obrigações por Repasse do País (nota nº 12.a) | 540.046 | 600.079 |
| Tesouro Nacional | 24.995 | 25.494 |
| BNDES | 492.701 | 540.216 |
| Finame | 22.350 | 34.284 |
| Finep | - | 85 |
| Outros Passivos | 20.683.426 | 15.738.115 |
| FNO (notas nºs 13.b e 20) | 20.554.063 | 15.587.883 |
| FMM (notas nºs 13.b e 21) | 65.772 | 78.296 |
| FDA-aplicado (notas nºs 13.b e 19) | 63.591 | 71.936 |
| Total | 21.223.472 | 16.338.194 |

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|--|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas Taxa Administração (nota nº 17.a) | 141.810 | 198.161 | 393.341 | 567.406 |
| Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 20) | 396.742 | 354.924 | 1.155.624 | 956.317 |
| Despesas com Remuneração Disponível FNO (nota nº 20) | (114.470) | (50.157) | (245.776) | (206.109) |
| Provisão FNO (Risco Compartilhado) (nota nº 20) | (66.139) | (37.795) | (252.101) | (135.860) |
| Despesas Contribuição Patronal – Capaf (nota nº 25.c) | (4.399) | (3.777) | (12.199) | (10.966) |
| Liquidados - BD e Misto | (636) | (646) | (1.919) | (2.081) |
| Prev-amazônia - Capaf | (3.763) | (3.131) | (10.280) | (8.885) |
| Atualização Ajuste Pós-Emprego-Capaf | (47.052) | (44.049) | (156.179) | (211.349) |
| Atualização Benefício Pós-Emprego PBD/PMB (nota nº 17.e) | (30.407) | (30.962) | (94.262) | (135.365) |
| Atualização Planos Saldados (nota nº 17.e) | (4.866) | (2.961) | (30.787) | (46.301) |
| Despesas Pós-Emprego Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 17.e) | (11.779) | (10.126) | (31.130) | (29.683) |

24. Remuneração paga aos empregados e administradores

a) Remuneração mensal dos empregados (em reais) e outras informações

| Remuneração (*) | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------|------------|------------|
| Maior | 34.761,14 | 33.238,80 |
| Menor | 3.317,51 | 3.172,16 |
| Média | 10.358,38 | 9.364,33 |
| Valor médio dos benefícios | 3.092,57 | 2.993,99 |

*inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30/2022.

| Outras informações | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------|------------|
| Quantidade de empregados | 2.934 | 2.867 |
| Participação de Lucro no Resultado - PLR (em mil) | - | 74.695 |

b) Remuneração dos Administradores (em reais) e outras informações

| Remuneração Diretoria Executiva | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Maior | 40.389,56 | 37.054,64 |
| Menor | 35.533,91 | 32.599,92 |
| Média | 34.438,06 | 33.312,00 |

| Outras informações | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|------------|------------|
| Remuneração Variável Anual – RVA (em mil) | - | 905 |

| Remuneração média dos Conselhos | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Conselho de Administração | 3.767,56 | 3.574,42 |
| Conselho Fiscal | 3.828,80 | 3.612,05 |

25. Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia são administrados pela BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil e os Planos BD e Misto Liquidados são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de setembro de 2023, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 220 de 7 de março de 2023.

A Capaf efetuou a transferência para a BB Previdência em 31 de dezembro de 2019, tendo sido a folha de pagamento aos aposentados e pensionistas de janeiro de 2020, paga pela BB Previdência. Permanecem na Capaf os Planos BD e Misto Liquidados.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público-alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a Previc a decretar a liquidação destes a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos, que corresponde a 52% do público-alvo.

a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio-Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Resolução CVM nº 110/2022, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do *déficit* dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001.

a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

| Premissas Financeiras (a.a %) | 30.09.2023 | | | | |
|---|-------------|-----------------|-------|------------|---------------|
| | BD Elegível | BD Não Elegível | Misto | Assistidos | Auxílio saúde |
| Taxa de juros desconto atuarial-nominal | 9,3 | 9,3 | 9,3 | 9,3 | 9,6 |
| Taxa de juros desconto atuarial-real | 5,6 | 5,6 | 5,6 | 5,6 | 5,8 |
| Projeção de aumentos salariais | 3,5 | 3,5 | 3,5 | N/A | 3,5 |
| Projeção de aumentos dos benefícios | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 3,5 | - |
| Proj. aumentos limite e ben. do RGPS | 3,5 | 3,5 | 3,5 | - | - |
| Taxa de inflação | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 3,5 |
| Expectativa de retorno ativos do plano | 9,3 | 9,3 | 9,3 | N/A | N/A |
| Projeção de aumento real custos saúde | - | - | - | - | 2,2 |

| Premissas Financeiras (a.a %) | 31.12.2022 | | | | |
|---|-------------|-----------------|-------|------------|---------------|
| | BD Elegível | BD Não Elegível | Misto | Assistidos | Auxílio saúde |
| Taxa de juros desconto atuarial-nominal | 9,6 | 9,6 | 9,6 | 9,7 | 9,7 |
| Taxa de juros desconto atuarial-real | 5,9 | 5,9 | 5,9 | 6,0 | 5,9 |
| Projeção de aumentos salariais | 3,5 | 3,5 | 3,5 | N/A | 3,5 |
| Projeção de aumentos dos benefícios | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 3,5 | - |
| Proj. aumentos limite e ben. do RGPS | 3,5 | 3,5 | 3,5 | - | - |
| Taxa de inflação | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 3,5 |
| Expectativa de retorno ativos do plano | 9,6 | 9,6 | 9,6 | N/A | N/A |
| Projeção de aumento real custos saúde | - | - | - | - | 2,2 |

| Premissas Demográficas | 30.09.2023 | | | | |
|---|---------------|-----------------|-------|------------|---------------|
| | BD Elegível | BD Não Elegível | Misto | Assistidos | Auxílio saúde |
| Taxa de rotatividade | - | - | - | N/A | 0,6 |
| Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos | AT-2000 Fem * | | | | |
| Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados | AT-2000 Fem * | | | | |
| Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos | Winklevoss | | | | |
| Tábua de entrada em invalidez | A. Vindas ** | | | N/A | A. Vindas ** |
| Tábua de morbidez | N/A | | | | |

* suavizada em 20% em 2023.

** suavizada em 30% em 2023.

| Premissas Demográficas | 31.12.2022 | | | | |
|---|---------------|-----------------|-------|------------|---------------|
| | BD Elegível | BD Não Elegível | Misto | Assistidos | Auxílio saúde |
| Taxa de rotatividade | - | - | - | N/A | 0,6 |
| Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos | AT-2000 Fem * | | | | |
| Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados | AT-2000 Fem * | | | | |
| Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos | Winklevoss | | | | |
| Tábua de entrada em invalidez | A. Vindas ** | | | N/A | A. Vindas ** |
| Tábua de morbidez | N/A | | | | |

* suavizada em 20% em 2023.

** suavizada em 30% em 2023.

a.2) Valores reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes

| | Plano BD | | Plano Misto | |
|--|-----------------|-----------------|--------------|--------------|
| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 |
| Custo do serviço | | | | |
| Custo de serviço | - | - | (1) | (1) |
| Custo de juros líquidos | (16.345) | (15.728) | (779) | (739) |
| Provisão planos de benefícios e outros ben. pós-emprego | (16.345) | (15.728) | (780) | (740) |
| Remensurações do plano de benefício definido | | | | |
| Ganhos e perdas sobre contribuições dos participantes | (247) | (241) | - | - |
| Ganhos e perdas sobre o ativo | 13.099 | 12.404 | 1.173 | (272) |
| Ganhos e perdas sobre o passivo | 29.555 | 7.590 | 43 | 24 |
| Total componentes registrados outros resultados abrangentes | 42.407 | 19.753 | 1.216 | (248) |
| Total dos componentes de benefício definido | 26.062 | 4.025 | 436 | (988) |

| | Assistidos pelo Banco | | Auxílio Saúde | |
|--|-----------------------|----------------|----------------|-----------------|
| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 |
| Custo do serviço | | | | |
| Custo de serviço | - | - | (1.197) | (1.220) |
| Custo de juros líquidos | (1.470) | (1.551) | (7.738) | (6.975) |
| Provisão planos benefícios e outros ben. pós-emprego | (1.470) | (1.551) | (8.934) | (8.195) |
| Remensurações do plano de benefício definido | | | | |
| Ganhos e perdas sobre o passivo | 4.519 | 2.098 | 25.478 | (33.368) |
| Total componentes registrados outros resultados abrangentes | 4.519 | 2.098 | 25.478 | (33.368) |
| Total dos componentes de benefício definido | 3.049 | 547 | 16.544 | (41.563) |

a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido

| | Plano BD | | Plano Misto | |
|--|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 |
| (Passivo)/ativo reconhecido no início do período | (680.854) | (638.693) | (37.685) | (31.793) |
| Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo | 495 | 484 | 7 | 7 |
| Provisão para planos de benefício definido | (16.345) | (15.728) | (780) | (740) |
| Provisão adicional reserva matemática | (51.310) | (74.697) | - | - |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes | 42.407 | 19.753 | 1.216 | (248) |
| (Passivo)/ativo reconhecido no final do período | (705.607) | (708.881) | (37.242) | (32.774) |

| | Assistidos pelo Banco | | Auxílio-Saúde | |
|--|-----------------------|-----------------|------------------|------------------|
| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 |
| (Passivo)/ativo reconhecido no início do período | (57.919) | (58.445) | (340.478) | (289.636) |
| Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo | 1.058 | 1.564 | 1.775 | 2.629 |
| Provisão para planos de benefício definido | (1.469) | (1.551) | (8.934) | (8.195) |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes | 4.519 | 2.098 | 25.478 | (33.368) |
| (Passivo)/ativo reconhecido no final do período | (53.811) | (56.334) | (322.159) | (328.570) |

a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

| | Plano BD | | Plano Misto | |
|--|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período | (806.861) | (754.525) | (83.396) | (76.166) |
| Benefícios pagos pelo plano | 14.472 | 13.643 | 3.050 | 2.054 |
| Custo de juros | (19.163) | (18.504) | (1.802) | (1.732) |
| Custo de serviço corrente | - | - | (2) | (2) |
| Remensurações de perdas atuariais | 34.046 | 10.478 | 86 | 48 |
| Decorrentes de ajuste na experiência | 10.488 | 6.808 | (2.450) | (316) |
| Decorrentes de alterações nas premissas financeiras | 23.558 | 3.670 | 2.536 | 364 |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período | (777.506) | (748.908) | (82.064) | (75.798) |

| | Assistidos pelo Banco | | Auxílio-Saúde | |
|--|-----------------------|-----------------|------------------|------------------|
| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período | (57.919) | (58.445) | (340.478) | (289.636) |
| Benefícios pagos pelo plano | 1.058 | 1.564 | 1.775 | 2.629 |
| Custo de juros | (1.469) | (1.551) | (7.738) | (6.975) |
| Custo de serviço corrente | - | - | (1.196) | (1.220) |
| Remensurações de perdas atuariais | 4.519 | 2.098 | 25.478 | (33.368) |
| Decorrentes de ajuste na experiência | 3.831 | 1.585 | 8.436 | (30.148) |
| Decorrentes de alterações nas premissas financeiras | 689 | 513 | 17.042 | (3.220) |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período | (53.811) | (56.334) | (322.159) | (328.570) |

a.5) Análise de sensibilidade das principais hipóteses

| | Plano BD | | | | Parâmetros do demonstrativo |
|--|------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
| | Tábua biométrica | | Taxa de desconto | | |
| | AT-2000 Fem Suavizada em 20% | | | | |
| | -5% | +5% | -0,25 | +0,25 | |
| Valor presente obrigação atuarial-Elegíveis | (543.480) | (519.436) | (537.555) | (524.734) | (531.087) |
| Superávit/(déficit) do plano | (543.480) | (542.459) | (537.555) | (524.734) | (531.087) |
| Varição na obrigação atuarial | 2,33% | (2,19%) | 1,22% | (1,20%) | |
| Varição no superávit/(déficit) | 2,33% | (2,19%) | 1,22% | (1,20%) | |
| Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis | (252.123) | (241.083) | (253.120) | (240.015) | (246.419) |
| Superávit/(déficit) do plano | (252.123) | (241.083) | (253.120) | (240.015) | (246.419) |
| Varição na obrigação atuarial | 2,31% | (2,17%) | 2,72% | (2,60%) | |
| Varição no superávit/(déficit) | 2,31% | (2,17%) | 2,72% | (2,60%) | |

| | Plano Misto | | | | Parâmetros do demonstrativo |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
| | Tábua biométrica | | Taxa de desconto | | |
| | AT-2000 Fem Suavizada em 20% | | | | |
| | -5% | +5% | -0,25 | +0,25 | |
| Valor presente obrigação atuarial | (83.897) | (80.343) | (83.425) | (80.744) | (82.064) |
| Valor justo dos ativos do plano | 7.580 | 7.580 | 7.580 | 7.580 | 7.580 |
| Superávit/(déficit) do plano | (76.317) | (72.763) | (75.845) | (73.164) | (74.484) |
| Varição na obrigação atuarial | 2,23% | (2,10%) | 1,66% | (1,61%) | |
| Varição no superávit/(déficit) | 2,46% | (2,31%) | 1,83% | (1,77%) | |

| | Assistidos pelo Banco | | | | Parâmetros do demonstrativo |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
| | Tábua biométrica | | Taxa de desconto | | |
| | AT-2000 Fem Suavizada em 20% | | | | |
| | -5% | +5% | -0,25 | +0,25 | |
| Valor presente obrigação atuarial | (55.798) | (51.970) | (54.390) | (53.244) | (53.811) |
| Superávit/(déficit) do plano | (55.798) | (51.970) | (54.390) | (53.244) | (53.811) |
| Varição na obrigação atuarial | 3,69% | (3,42%) | 1,08% | (1,05%) | |
| Varição no superávit/(déficit) | 3,69% | (3,42%) | 1,08% | (1,05%) | |

| | Auxílio-saúde | | | | Parâmetros do demonstrativo |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
| | Tábua biométrica | | Taxa de desconto | | |
| | AT-2000 Fem Suavizada em 20% | | | | |
| | -5% | +5% | -0,25 | +0,25 | |
| Valor presente obrigação atuarial | (327.735) | (316.917) | (333.318) | (311.239) | (322.159) |
| Superávit/(déficit) do plano | (327.735) | (316.917) | (333.318) | (311.239) | (322.159) |
| Varição na obrigação atuarial | 1,73% | (1,63%) | 3,46% | (3,39%) | |
| Varição no superávit/(déficit) | 1,73% | (1,63%) | 3,46% | (3,39%) | |

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

| | Plano BD | Plano Misto | Assistidos | Auxílio Saúde |
|--|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Custo do serviço corrente líquido | - | (4) | - | (5.209) |
| Custo de juros líquidos | (65.380) | (3.117) | (5.878) | (30.951) |
| Total da despesa a reconhecer | (65.380) | (3.121) | (5.878) | (36.160) |
| Montantes esperados período seguinte-Normais | 2.136 | 32 | 7.012 | 10.199 |
| Total dos pagamentos esperados para o plano | 2.136 | 32 | 7.012 | 10.199 |

a.7) Categorias dos ativos

Não se aplica para os planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.8) Montantes incluídos no valor justo dos ativos

Não se aplica para os planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

| | Plano BD | | Plano Misto | |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 |
| Valor justo dos ativos no início do período | - | - | 8.026 | 12.580 |
| Receita de juros | - | - | 244 | 254 |
| Contribuições do patrocinador | 496 | 483 | 7 | 7 |
| Contribuições dos participantes | - | - | 7 | 7 |
| Benefícios pagos pelo plano | (14.472) | (13.643) | (3.050) | (2.054) |
| Ganhos/(perdas) sobre os ativos do plano | 13.976 | 13.160 | 2.346 | (544) |
| Valor justo dos ativos no final do período | - | - | 7.580 | 10.249 |

a.9) Descrição da política de investimentos

Não se aplica para os planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde

a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

| | Valor da Obrigação em 31.12.2022 | Atualizações resultado | Atualizações PL | (-) Valores Pagos | Saldo em 30.09.2023 |
|-------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| Plano BD | 749.839 | 74.037 | (73.884) | (44.385) | 705.607 |
| Plano Misto | 32.449 | 2.318 | 2.475 | - | 37.242 |
| Total BD e Misto | 782.288 | 76.355 | (71.409) | (44.385) | 742.849 |

| | Valor da Obrigação em 31.12.2021 | Atualizações resultado | Atualizações PL | (-) Valores Pagos | Saldo em 30.09.2022 |
|-------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Plano BD | 744.910 | 133.169 | (126.032) | (43.166) | 708.881 |
| Plano Misto | 33.575 | 2.196 | (2.997) | - | 32.774 |
| Total BD e Misto | 778.485 | 135.365 | (129.029) | (43.166) | 741.655 |

b) Planos saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado), e caso necessário poderá exigir ajuste por parte do Banco. No exercício de 2022, quando da revisão atuarial não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

| | Valor da Obrigação em 31.12.2022 | Atualizações resultado | Atualizações PL | (-) Valores Pagos | Saldo em 30.09.2023 |
|------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| Planos Saldados | 511.699 | 30.787 | - | (104.619) | 437.867 |

| | Valor da Obrigação em 31.12.2021 | Atualizações resultado | Atualizações PL | (-) Valores Pagos | Saldo em 30.09.2022 |
|------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| Planos Saldados | 585.859 | 46.301 | - | (96.320) | 535.840 |

c) Plano PrevAmazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

| Planos | 3º trim/2023 | 3º trim/2022 | 01.01 a 30.09.2023 | 01.01 a 30.09.2022 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Liquidados - BD e Misto | (636) | (646) | (1.919) | (2.081) |
| Prev-amazônia | (3.763) | (3.131) | (10.279) | (8.885) |
| Total (nota nº 23.b) | (4.399) | (3.777) | (12.198) | (10.966) |

Valores reconhecidos como obrigações:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Saldados | 437.867 | 511.699 |
| Liquidados | 742.849 | 782.288 |
| Assistidos | 53.811 | 60.291 |
| Auxílio Saúde | 322.159 | 319.671 |

Ações coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA), com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF. Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios seguidos de retirada de pauta de julgamento, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT da 16ª Região, em dezembro, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a ação movida pela União e BASA, para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara, no entanto, até a superveniência do recesso forense, o Acórdão não havia sido publicado. Aguardamos a publicação da íntegra do Acórdão para análise e adoção de eventuais providências, ressaltando que a decisão ainda é passível de recurso ao TST, razão pela qual, por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalçado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT8, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Recurso interposto para o TST.

A distribuição da provisão do Plano BD está apresentada da seguinte forma:

| Provisão plano BD liquidado | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Participantes abrangidos pela ação rescisória | 601.999 | 633.639 |
| 50% das reservas matemáticas dos participantes ainda na ativa | 52.298 | 46.983 |
| Adicional de provisão de reservas matemáticas | 51.310 | 69.217 |
| Total (notas nº 14 e nº 25) | 705.607 | 749.839 |

A composição da provisão referente à ação rescisória é a seguinte:

| Composição provisão ação rescisória | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis ⁽¹⁾ | 531.087 | 563.278 |
| 50% dos que ainda não elegíveis ⁽²⁾ | 70.911 | 70.361 |
| Total | 601.998 | 633.639 |

⁽¹⁾ Aqueles que tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001.

⁽²⁾ Aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 109/2001.

A provisão dos planos liquidados BD/Misto está constituída da seguinte forma:

| Provisão planos liquidados BD e Misto | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| BD liquidado | 705.607 | 749.839 |
| Misto liquidado | 37.242 | 32.449 |
| Total (notas nº 14 e nº 25.a.3) | 742.849 | 782.288 |

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado | 44.385 | 66.047 |

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 30 de setembro de 2023, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela Capaf (BD e Misto).

26. Gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, Chief Risk Officer – CRO, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico da Instituição, e ao apetite a risco definido. Que tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos para a que a Instituição está exposta:

Risco de crédito; Risco de mercado; IRRBB; Risco operacional; Risco de liquidez; Risco cibernético; Risco de integridade; Risco legal; RSAC.

- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade;
- A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:

A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos (GERIS), fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez.

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM, em 30 de setembro de 2023 foi de R\$ 14.894.025 mil, representando 84,61% do portfólio total de R\$ 17.604.147 mil (R\$ 9.816.953 mil, representando 77,86% do portfólio total de R\$ 12.608.030 mil em 31/12/2022). A maioria dos recursos, 73,21% (62,25% em 31/12/2022), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda, para acompanhamento do risco de liquidez, do monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, do controle do Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e de simulações de cenários de estresse.

b) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, entre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, etc.

Nesse sentido, o Banco vem aprimorando constantemente seus controles, inclusive aperfeiçoando a solução de gestão de garantias, que reúne em uma única base corporativa as informações necessárias ao controle da suficiência ou disponibilidade de garantias no Banco, contribuindo para redução do risco operacional, bem como mitigação do risco de crédito.

Além do exposto, estamos em processo de implementação do Modelo de Descumprimento de Risco de Crédito (*Low Default Portfólio* – LDP), direcionado para clientes que possuam nota de crédito atribuída por agências de classificação de risco externa, além de delimitador definido metodologicamente. Essa nova ferramenta permitirá aperfeiçoar a avaliação de risco de clientes desta natureza, que apresentam historicamente baixa incidência de inadimplência.

Desse modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e as melhores práticas do mercado bancário, a instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basileia II, Resolução CMN n.º 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução CMN n.º 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

c) Risco de mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao risco de mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de risco de mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo *de value at risk* (VaR), calculado para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B³ – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 30 de setembro de 2023, o VaR calculado para a carteira Banco¹ e para a carteira Tesouraria² foi de R\$ 5.026 mil e R\$ 4.757 mil respectivamente (R\$ 8.636 mil e R\$ 4.419 mil em 31/12/2022), estando dentro dos limites de referência de 16,65% e 13,66% respectivamente (19,55% e 13,85% em 31/12/2022). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em *status* Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

Análise de sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$ 5,0076 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 5,2177 em 31/12/2022) e a taxa DI de 1 ano no nível de 12,65% a.a. (13,65% a.a. em 31/12/2022).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$ 6,2595 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 6,5221 em 31/12/2022), e a taxa DI de 1 ano no nível de 15,81% a.a. (17,06% a.a. em 31/12/2022), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$ 7,5114 em 30 de setembro 2023 (R\$ 7,8266 em 31/12/2022) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 18,98% a.a. (20,48% a.a. em 31/12/2022), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução Bacen nº 02/2020:

| Fatores de Risco | Definição | 30.09.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|-------------------------|---|-----------------|------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| | | Cenários | | | Cenários | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| Prefixado | Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas | (456) | (13.845) | (24.452) | 1.196 | (38.616) | (66.168) |
| Índice de preços | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços | (11.369) | (254.521) | (331.690) | 11.443 | (219.822) | (285.283) |
| Taxa de juros | Exposições sujeitas à variação da taxa de juros | (496) | 19.852 | 37.807 | (11) | (1.171) | (723) |
| Total | | (12.321) | (248.514) | (318.335) | 12.628 | (259.609) | (352.174) |

¹Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

²Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria.

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os cenários I, II e III, demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R\$ 318.335 mil correspondentes ao cenário III.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, no quadro acima, com o montante de R\$ 15.871.600 mil, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 3,65% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

d) IRRBB

Define-se o IRRBB conforme a Circular Bacen nº 3.876/2018, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco está segregado as operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todos os instrumentos financeiros que não há intenção de negociar, após sua aquisição ou originação, como: captações (depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais); crédito (fomento e comercial); e ativos na carteira da tesouraria classificados em “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”. A organização possui perfil de exposição a risco de mercado conservador, no qual as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco Central do Brasil, através da Circular Bacen nº 3.938/2019, definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para as instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017. Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas: de Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII) e de Valor Econômico (Δ EVE).

Desde a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.557/2017, em fevereiro de 2018, o Banco utiliza a abordagem de Valor Econômico e do Resultado de Intermediação Financeira na mensuração do risco da taxa de juros na carteira bancária. A exigência regulatória para envio no Documento 2061 das informações do IRRBB iniciou em janeiro de 2020, em consonância com a Circular Bacen nº 3.938/2019. A partir de junho de 2022, o Banco da Amazônia adota a metodologia padronizada, que leva em consideração a ponderação de 20% Δ EVE e 80% Δ NII, contemplando, cenários de curto/médio prazo para o NII e de longo prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o Δ EVE e 80% sobre o Δ NII, com base em dados de setembro de 2023, representou o montante de R\$ 156.228 mil.

e) Risco operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310), que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de produtos, serviços, atividades, perdas processos e sistemas da instituição, em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e a NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e a Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e as regras para a gestão de continuidade de negócios na instituição, com o objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados em caso de incidentes que possam gerar descontinuidade aos negócios.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto às mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e de soluções eficazes.

O Banco fixou novos mecanismos de segurança e comunicação, risco operacional e controle, o que possibilitou que os empregados pudessem trabalhar em formatos híbridos, home-office e presencial, o que aumentou a possibilidade de participações em treinamentos com custos menores e maior participação dos empregados, e assim melhorando o nível de conhecimento de seu staff em diversos temas relevantes a riscos e controles.

f) Gestão de capital

O Banco possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas

responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

g) Índice de Basileia (limite operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o primeiro semestre de 2023* com PR de R\$ 5.357 milhões, 17% superior ao exercício anterior (R\$ 4.584 milhões em 31/12/2022).

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 7,01% em relação ao exercício anterior, saindo de R\$ 37.294 milhões em 31/12/2022 para R\$ 39.909 milhões em 30/06/2023.

Em 30 de junho de 2023*, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,4%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

(*) Os valores da data base de 30.09.2023 estão em elaboração conforme prorrogação de datas-limites da IN BCB nº 407/2023.

Requerimentos mínimos de capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor:

| | 30.06.2023 (*) | 31.12.2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Patrimônio de Referência (PR) | 5.357.428 | 4.584.692 |
| PR Nível I | 5.357.428 | 4.584.692 |
| Capital Principal | 5.357.428 | 4.584.692 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 39.908.631 | 37.293.603 |
| Risco de Crédito (RWA _{CPAD}) | 34.520.131 | 32.475.118 |
| Risco de Mercado (RWA _{MPAD}) | 2.522 | 38.335 |
| Risco Operacional (RWA _{OPAD}) | 5.385.978 | 4.780.150 |
| Requerimento Mínimo de Capital | | |
| Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾ | 1.795.888 | 1.678.212 |
| PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾ | 2.394.518 | 2.237.616 |
| PR Mínimo Requerido ⁽³⁾ | 3.192.690 | 2.983.488 |
| Margem sobre os Requerimentos de Capital | | |
| Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido | 3.561.540 | 2.906.480 |
| Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido | 2.962.910 | 2.347.076 |
| Índice de Capital Principal (CP / RWA) | 13,4% | 12,3% |
| Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA) | 13,4% | 12,3% |
| Índice de Basileia (PR / RWA) | 13,4% | 12,3% |

⁽¹⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽²⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽³⁾ O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

(*) Os valores da data base de 30.09.2023 estão em elaboração conforme prorrogação de datas-limites da IN BCB nº 407/2023.

27. Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

| | 30.09.2023 | 31.12.2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO | 12.404.869 | 13.137.673 |
| Coobrigação em cessão de créditos – alongam. crédito rural | 16.203 | 9.212 |
| Total | 12.421.072 | 13.146.885 |

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 153.753 (R\$ 151.046 em 31/12/2022), com prêmio de R\$ 195 (R\$ 128 em 31/12/2022), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado recorrente e não recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, apresentamos abaixo os eventos que geraram, no 3º trimestre de 2023, os resultados recorrentes e não recorrentes:

O resultado contábil do 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 333.498, com resultado recorrente de R\$ 267.498 e evento não recorrente de R\$ 66.000 relacionado a reversão de provisão trabalhista motivada pela publicação de acórdão relativo a julgamento de processo.

O resultado contábil do 3º trimestre de 2022 foi de R\$ 387.828. Como resultado recorrente, o Banco alcançou R\$ 388.915 e como não recorrente foi de R\$ 1.087, referente atualização do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC.

d) Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021

Em atendimento à resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de julho/2022 o Banco implementou estrutura de governança através da constituição de Projeto Corporativo, gerido por um Comitê composto pelas áreas de crédito, contábil, risco, produtos, controladoria e TI.

O atendimento integral dos requisitos legais da regulamentação alcançará a adequação aos padrões contábeis internacionais.

Foi elaborado Plano de Ação que contempla os seguintes pilares visando o atendimento à Resolução:

- **Classificação:** revisão dos instrumentos de crédito do Banco para avaliação de cláusulas contratuais relevantes visando mapeamento de ativo problemático. Identificação e correção de cláusulas contratuais que desvirtuem os fluxos de caixa futuros de pagamento de principal e juros sobre o valor principal em datas futuras (Custo Amortizado). Avaliação de instrumentos enquadrados em contratos híbridos que funcionem como passivos conforme novo modelo de negócios. Foram concluídas as análises para definição dos modelos de negócios, bem como os critérios para o teste de SPPJ além da estruturação do piloto de teste de SPPJ e de análises para definição de modelos de negócio e de designação a VJR e VJORA para instrumentos patrimoniais. Realizado o mapeamento do processo de Hierarquia de Valor Justo e a elaboração do checklist do teste SPPJ, juntamente com a aplicação do checklist para carteira de Tesouraria e Crédito.
- **Mensuração:** aplicação de metodologia para SPPI Teste na base de dados para instrumentos financeiros e sua classificação em: CA, VJPL e VJR; dos passivos financeiros sem: CA e VJR e reenquadramento dos instrumentos financeiros no novo modelo de negócios conforme mapeamento;
- **Baixa:** documentação e aprovação das regras para baixa de operações e documentação das regras para não transferência/retenção de riscos e benefícios;
- **Off Balance:** definição das regras dos modelos contábeis, apuração, produtos e formatação de documento com descrição da nova forma, proposição de alteração dos normativos internos e impactos quando couber;
- **Provisão para Perdas Esperadas:** definições de conceitos, diretrizes e alçadas; definição, extração, envio, análise de dados e envio de layouts de extração para PD, LGD, Cura e demais necessários; desenvolvimento e implantação dos modelos no novo sistema de PCLD;
- **Hedge Accounting:** ocorrerá quando a Tesouraria observar a oportunidade de operação de trava de taxas, objetivando resultado positivo na carteira e modelagem contábil a ser definida;
- **Evidenciação:** seguirão as regras a serem publicadas;
- **Plano de TI:** o sistema passará pela formatação de escopo, levantamento de regras de negócios, requisitos, desenvolvimento, teste, homologação e implantação;
- **Implementação da Resolução BCB nº 229/2022 – RWAcpad:** avaliação comparativa dos impactos no Cadoc 2061; formalização de mudanças em sistemas; entrada em produção e validação das novas regras no Cadoc 2061;
- **Taxa efetiva de juros:** elaborado o mapeamento dos custos e receitas de originação e realizada a definição da metodologia da TJEO para operações de crédito;

- **Stop Accrual:** realizado o mapeamento e o entendimento da regra e do processo atual para identificação de ativos problemáticos e definição de possível regra para identificação de ativos problemáticos aderente à Res. 4.966;
- **Renegociação e reestruturação:** elaborado o entendimento da regra e processo atual para identificação de reestruturações e definição de possível regra para identificação de reestruturações, aderente à Res. 4.966;
- **Perdas Esperadas:** promovida a análise da qualidade de dados e desenvolvimento de livro de variáveis;
- **Disposições gerais e transitórias:** o Bacen encaminhou em 08/08/23, via Associações de Bancos, o draft da proposta de elenco de contas relativo à primeira fase do projeto de reformulação do Cosifs, que entrará em vigor em 01/01/2025. Sobre o elenco de contas proposto destaca-se:
I – ara alguns subgrupos de contas foram criadas rubricas de 6º nível, principalmente para registro da Taxa Efetiva de Juros (TJEO), do ajuste a valor justo e da provisão. Com isso, para manter a uniformidade, as demais contas receberam dígitos zero até o 6º nível.
II – Foram excluídas algumas contas pré-existentes e criadas rubricas contábeis;
- **Squads de Trabalho:** encontram-se ativas as Squads de Crédito, Tesouraria, câmbio, Risco e modelagem e será iniciada a Squad de contabilidade, buscando robustez e maior aderência ao atendimento da Resolução 4.966/2021 em relação aos trabalhos das equipes constituídas, em conjunto com a consultoria BIP, visando celeridade nas implementações e ajustes de modelos, políticas, processos, bem como, na implementação das novas cosifs e soluções em TI. Os trabalhos relacionados ao grupo de Trabalho de design técnico, visando as adequações de sistemas legados e implementações de soluções em TI, também já foram iniciados, com equipe técnica específica e constituída para esta finalidade.

A Resolução BCB nº 309, de 28/03/2023, trouxe regras complementares à Resolução CMN nº 4.966/2021 e o Banco está avaliando a aplicação das normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção contando com o auxílio de BIP Consultoria, empresa vencedora do processo licitatório no início de março/2023.

e) Processo de Investigação

Como já informado anteriormente, o BASA conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014. Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pelo Comitê de Investigação sob a supervisão do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

Os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União ("CGU"), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O BASA compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações de crédito suspeitas de irregularidades, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado desde exercícios anteriores.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

Marcelo dos Santos Souza
Contador
CRC – PA Reg. 012778/O-3



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Banco da Amazônia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).



Banco da Amazônia S.A.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão das cifras do ano anterior

As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado do trimestre findo em 30 de setembro de 2022, obtidas das informações trimestrais - ITR daquele trimestre, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, obtidas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2022 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria com datas de 11 de novembro de 2022 e 23 de março de 2023, respectivamente, sem ressalvas.

Brasília, 10 de novembro de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

Signed By: PAULO RODRIGO PECHT.25185992824
CPF: 25185992824
Signing Time: 10 de novembro de 2023 | 19:52 BRT

9C81F2ABFC0F4E889FAE4E02EAC890E5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A. relativas ao 3º trimestre 2023 (ITR) findo em 30 de setembro de 2023, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 10 de novembro de 2023.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa

Presidente

Fábio Yassuda Maeda

Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho

Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula

Diretor

Ana Paula Bulhões Moitinho Leal

Diretora

Marivaldo Gonçalves de Melo

Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subseqüentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A. relativas ao 3º trimestre 2023 (ITR) findo em 30 de setembro de 2023, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 10 de novembro de 2023.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa

Presidente

Fábio Yassuda Maeda

Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho

Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula

Diretor

Ana Paula Bulhões Moitinho Leal

Diretora

Marivaldo Gonçalves de Melo

Diretor